



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- AVISO EDITAL E TR
- AVISO EDITAL E TR

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONTRATOS

---

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2025





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 023/2025</b>		<b>Data de Abertura: 06/06/2025 às 08:10</b>	
<b>Site: <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a> (Bolsa Nacional de Contratações)</b>			
<b>OBJETO</b>			
contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos, destinada ao suporte e à realização de atividades institucionais, culturais, comemorativas e afins promovidas pela Administração Pública do Município de Licínio de Almeida.			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			
<b>Registro de Preços</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	POR LOTE
<b>Participação de empresas ME/ME/EPP</b>		<b>Reserva Cota ME/EPP</b>	<b>Exige Amostra</b>
SIM		NÃO	NÃO
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>			
A disputa dar-se-á pelo <b>MODO ABERTO</b> e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO estabelecido no Termo de Referência anexo ao presente Edital, cuja íntegra está disponível nos sítios <a href="http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial">http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial</a> e no <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a> .			
<b>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS</b>			
Para o endereço licitacaolicinio@gmail.com ou pela plataforma.			
<b>IMPUGNAÇÕES</b>			
Para o endereço licitacaolicinio@gmail.com ou pela plataforma.			
 <b>Éden Rodrigues Baleeiro</b> <b>Pregoeiro</b>  			

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

#### Processo Administrativo nº 077/2025.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida por meio do Secretário de Administração, sediado na Praça Dois de Julho, nº 33, Centro da Cidade de Licínio de Almeida, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal 376/2024 de 05 de Janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos, destinada ao suporte e à realização de atividades institucionais, culturais, comemorativas e afins promovidas pela Administração Pública do Município de Licínio de Almeida, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

#### DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes devem obedecer ao que consta no Decreto Municipal 376/2024 de 05 de Janeiro de 2024.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente no Sistema **BNC BOLSA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES**.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Agente público do órgão ou entidade licitante;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior,

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (total) do item;

Marca;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **DA FASE DE JULGAMENTO**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos .

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração,

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

dos licitantes que mantiverem sua proposta original

1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

## **DOS RECURSOS**

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.liciniodealmeida.ba.gov.br>.

### **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

### **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitações@liciniodealmeida.ba.gov.br](mailto:licitações@liciniodealmeida.ba.gov.br).

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Diário Oficial de Licínio de Almeida e endereço eletrônico <https://www.liciniodealmeida.ba.gov.br>.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Licínio de Almeida, BA, 27 de Maio de 2025.

**RICARDO ROCHA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Processo Administrativo nº 011/2025

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos, destinada ao suporte e à realização de atividades institucionais, culturais, comemorativas e afins promovidas pela Administração Pública do Município de Licínio de Almeida, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### ILUMINAÇÃO E LED

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE,</b> Composta de 24 lampadas par 64 de 1.000watts cada , 08 Mini Bruts plateia , 24 par led 18X12w a cima, 06 Elipsoidal, 24 STROBO 1000W RGBW, 24 mooving heads beam 14r , 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 Canais, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de gride de quatro latos, com 05 metrosde altura, 10 metros de largura e 08 de comprimento para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	<b>DIA 24H</b>	<b>06</b>
2.	<b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED,</b> alta definição. Painel P3.9 mm ou P4, 18 metros de painel, placas de 96X96 cm ou 100x50 cm, estrutura metalica em alumínio Q30 em formato de trave com 05 metros de altura por 08 metros de largura para instalação da iluminação, equipe de montagem, desmontagem e equipe técnicos ja incluso.	<b>DIA 24H</b>	<b>06</b>

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

<p><b>1.</b></p>	<p><b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE SUPER PORTE.</b></p> <p>– 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (standy by). processador 5 vias stereo para pa. 02 processador digital 5 vias stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 kva. 01 comunicação com o palco p.a. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 walts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médio altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 walts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 walts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 walts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do p.a. 06 amplificadores 10.000 walts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (standy by) processadores digitais 5 vias stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria;</p>	<p><b>DIA 24H</b></p>	<p><b>06</b></p>
------------------	---	-----------------------	------------------

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfone sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestrais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 15. compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.		
--	---	--	--

**LOCAÇÃO DE TOLDO, DISCIPLINADORES, POSTO E PALCO.**

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<b>Toldo 3,00MX3,00M</b> em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	<b>DIA 24h</b>	<b>10</b>
2.	<b>Toldo 4,00MX4,00M</b> em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	<b>DIA 24h</b>	<b>10</b>
3.	Toldo 6,00MX6,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chamae 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	<b>DIA 24h</b>	<b>10</b>
4.	<b>Disciplinadores</b> - Utilizado para ordenar filas deforma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	<b>DIA 24h</b>	<b>100</b>
5.	<b>Posto Elevado -</b> Em estrutura metálica tubularcom peças articuláveis e desmontáveisencaixe, tendo como base 02 cavaletes lateraisem tubos de aço de 2.1/2 (duas e meiapolegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete)policias; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 -largura: 0,35cm; piso comprimento: 3 m - largura; 0,71cm; comprimento total da	<b>DIA 24h</b>	<b>22</b>

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Policia Militar de Bahia e o brasão da PM.		
<b>6.</b>	<b>Palco duas Aguas 14 x 12 x 2,20 (GRANDE PORTE)</b> duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss k-30 E k-50, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, com torres de P- 50, para sustentação do Som, e revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudode flamabilidade, com capacidade de carga não inferior a 14000 kg distribuída uniformemente, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de Acesso, com 02 camarins de 5,00M x 5,00M ,climatizados, modelo stand de octanorme, equipe de montagem, desmontagem ja incluso.	<b>DIA 24h</b>	<b>6</b>
<b>7.</b>	CAMARIM - Stand climatizado, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado, formada por travessa Z-500 demalha 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revestido em carpete 4 mm e estruturado em barrote metalico de 7 x 4 cm.	<b>DIA 24h</b>	<b>08</b>

### CABINE SANITÁRIA

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
<b>1.</b>	<b>Cabine Sanitária comum</b> - paredes laterais confeccionadas em polietileno de altadensidade, porta e contra marcos confeccionado em fiberglass, com indicador "ocupado/livre", tranca embutidas, mictório anti-respigo, assento do vaso e papeleira emplástico rígido, tanquede dejetos em polietileno com capacidade para 227 litros, tetotranslúcido em polietileno de alta densidade, piso antiderrapante, funcionando por umsistema de vácuo-pressão e injeção de química biodegradável,	<b>DIA 24h</b>	<b>100</b>

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

	bactericida edesodorante. Medindo 1,20 x 1,20 x 2, 20 metros. Incluir no valor a sucção		
--	---	--	--

### LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a1º partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento	<b>DIA 24H</b>	<b>10</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da ordem de compra emitida pelo setor de compras, a entrega será parcelada de acordo a necessidade do Município.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços descritos na ordem de compra, que podem variar dentro do município de acordo com a necessidade da administração.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de](#)

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa,

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal/Distrital, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.29.1.1. No mínimo 30% (trinta por cento) do valor estimado para contratação.
- 8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante (pessoa jurídica) em vigor, no conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), deverá constar na certidão de registro e quitação do conselho responsável (CND) o nome do Responsável técnico, sob pena de desclassificação do certame. a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) com a devida CAO - Certidão de Acervo Operacional correspondente. 13.5.2.5. Comprovação de possuir em seu quadro pessoal, 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente, 01 Engenheiro de Segurança do trabalho ou técnico equivalente com registro ou inscrição perante a respectiva entidade profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, Agronomia / CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo / CRT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, juntamente acompanhado de Declaração de Anuência dos profissionais indicados como componente da equipe técnica autorizando sua indicação, acompanhada dos currículos profissionais dos mesmos.

8.31. A prova de vínculo do responsável técnico mencionado com a empresa licitante deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: I - Ficha de Registro do Empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou III - Contrato Social ou último aditivo se houver; ou IV - Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA ou CAU, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que o mesmo pertence ao Quadro Técnico e/ou é Responsável Técnico da licitante. V - Contrato de Trabalho com firma reconhecida;

8.32. Certidão de Acerto Técnico – CAT ou Registro de Certidão de Aptidão, em nome do Responsável Técnico Engenheiro Civil, Registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado.

8.33. Certidão de Acerto Técnico – CAT ou Registro de Certidão de Aptidão, em nome do Responsável Técnico Engenheiro elétrico ou técnico equivalente, registrado no Conselho Profissional competente, em quantidades, prazos e características com o objeto licitado.

8.34. Certidão de Registro e Quitação do profissional (pessoa física) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CRA), para com o Conselho Regional de Administração e Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante para com a entidade competente (CRA);

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

8.35. A prova de vínculo do responsável técnico mencionado na alínea "f" com a empresa licitante deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: I - Ficha de Registro do Empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou III - Contrato Social ou último aditivo se houver; ou IV- Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA ou CAU, onde conste o nome do respectivo profissional, comprovando que o mesmo pertence ao Quadro Técnico e/ou é Responsável Técnico da licitante. V - Contrato de Trabalho com firma reconhecida;

8.36. Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de aptidão do ADMINISTRADOR, acompanhada da Certidão de registro, (RCA) na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração, para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente fiscalizado e registrado no Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA/BA).

8.37. Apresentação de, no mínimo, 1 (uma) Certidão de acerto técnico (CAT) do ADMINISTRADOR, na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração, para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente fiscalizado e registrado no Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA/BA).

8.38. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico profissional(is) de operador de iluminação e operador de sonorização com comprovação que o profissional é detentor(es) de Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, através do Cartão de Registro profissional.

Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico profissional(is) de operador de iluminação e operador de sonorização com comprovação que o profissional é detentor(es) de Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, através do Cartão de Registro profissional.

8.39. Comprovação de possuir em seu quadro profissional detentor de conhecimento da NR18 – condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, através de apresentação de certificado e comprovação de vínculo do profissional com a empresa.

8.40. Comprovação de possuir em seu quadro profissional detentor de conhecimento da NR35 – trabalho em altura, através de apresentação de certificado e comprovação de vínculo do profissional com a empresa.

No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

8.41. Apresentar indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita e declaração de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa;

8.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.42.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.42.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.42.3. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.42.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.42.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.42.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é sigiloso para essa contratação.

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Licínio de Almeida, Bahia, 27 de Maio de 2025.

---

Ricardo Rocha Fernandes  
Secretário de Administração

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 021/2025</b>		<b>Data de Abertura: 06/06/2025 às 11:10</b>	
<b>Site: <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a> (Bolsa Nacional de Contratações)</b>			
<b>OBJETO</b>			
contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e esquadrias em portas e janelas, destinada à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física dos prédios públicos do Município de Licínio de Almeida.			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			
<b>Registro de Preços</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Forma de Adjudicação</b>
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	POR LOTE
<b>Participação de empresas ME/ME/EPP</b>		<b>Reserva Cota ME/EPP</b>	<b>Exige Amostra</b>
SIM		NÃO	NÃO
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>			
A disputa dar-se-á pelo <b>MODO ABERTO</b> e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO estabelecido no Termo de Referência anexo ao presente Edital, cuja íntegra está disponível nos sítios <a href="http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial">http://liciniodealmeida.ba.gov.br/diario_oficial</a> e no <a href="https://bnccompras.com/">https://bnccompras.com/</a> .			
<b>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS</b>			
Para o endereço <a href="mailto:licitacaolicinio@gmail.com">licitacaolicinio@gmail.com</a> ou pela plataforma.			
<b>IMPUGNAÇÕES</b>			
Para o endereço <a href="mailto:licitacaolicinio@gmail.com">licitacaolicinio@gmail.com</a> ou pela plataforma.			
 <b>Éden Rodrigues Baleeiro</b> <b>Pregoeiro</b>  			

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.

#### Processo Administrativo nº 078/2025.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida por meio do Secretário de Administração, sediado na Praça Dois de Julho, nº 33, Centro da Cidade de Licínio de Almeida, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal 376/2024 de 05 de Janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e esquadrias em portas e janelas, destinada à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física dos prédios públicos do Município de Licínio de Almeida, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

#### DO REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes devem obedecer ao que consta no Decreto Municipal 376/2024 de 05 de Janeiro de 2024.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente no Sistema **BNC BOLSA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES**.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

Não poderão disputar esta licitação:

Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Agente público do órgão ou entidade licitante;

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 0 e 0 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior,

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A falsidade da declaração de que trata os itens sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (total) do item;

Marca;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **DA FASE DE JULGAMENTO**

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 0 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos .

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração,

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostras, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

## **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

dos licitantes que mantiverem sua proposta original

1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

## **DOS RECURSOS**

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.liciniodealmeida.ba.gov.br>.

### **DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

deixar de apresentar amostra;

apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

### **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitações@liciniodealmeida.ba.gov.br](mailto:licitações@liciniodealmeida.ba.gov.br).

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Diário Oficial de Licínio de Almeida e endereço eletrônico <https://www.liciniodealmeida.ba.gov.br>.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Licínio de Almeida, BA, 27 de Maio de 2025.

**RICARDO ROCHA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Processo Administrativo nº 078/2025

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e esquadrias em portas e janelas, destinada à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física dos prédios públicos do Município de Licínio de Almeida, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01						
ITENS	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PORTA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO BRANCO, COM PUXADOR, LINHA - 30, TAMANHO 2.10 X 1.20.		UNID	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	PORTA PIVOTANTE EM ALUMÍNIO BRANCO, COM PUXADOR, LINHA - 30, TAMANHO 2.10 X 1.00.		UNID	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
3	PORTA DE GIRO COM VIDRO REFLETIVO CINZA DE 06 MM - TEMPERADO, UMA FOLHA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2,10 X 0,70.		UNID	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
4	PORTA DE GIRO COM VIDRO REFLETIVO CINZA DE 06 MM - TEMPERADO, UMA FOLHA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2,10 X 0,80.		UNID	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
5	PORTA DE GIRO COM VIDRO REFLETIVO CINZA DE 06 MM - TEMPERADO, UMA FOLHA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2,10 X 0,90.		UNID	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
6	PORTA DE GIRO COM LAMBRIL DE ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2.10 X 0,60.		UNID	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
7	PORTA DE GIRO COM LAMBRIL DE ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2.10 X 0,70.		UNID	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

8	PORTA DE GIRO COM LAMBRIL DE ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2.10 X 0,80.		UNID	50	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
9	PORTA DE GIRO COM LAMBRIL DE ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 2.10 X 0,90.		UNID	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 245.000,00</b>	

LOTE 02						
ITENS	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	JANELA DE CORRER COM VIDRO TEMPERADO DE 08 MM INCOLOR, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,50 X 1,00		UNID	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	JANELA DE CORRER COM VIDRO TEMPERADO DE 08 MM INCOLOR, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,20 X 1,00		UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
3	JANELA DE CORRER COM VIDRO TEMPERADO DE 08 MM INCOLOR, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,00 X 1,00.		UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
4	JANELA DE CORRER COM LAMBRIL EM ALUMIO BRANCO, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,00 X 1,00.		UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
5	JANELA DE CORRER COM LAMBRIL EM ALUMIO BRANCO, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,20 X 1,00.		UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
6	JANELA DE CORRER COM LAMBRIL EM ALUMIO BRANCO, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,50 X 1,00.		UNID	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

7	JANELA DE CORRER COM LAMBRIL EM ALUMIO BRANCO, DUAS FOLHAS, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO BRANCO, LINHA 25, TAMANHO 1,50 X 0,50.	UNID	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 122.000,00</b>	

LOTE 03						
ITEN S	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	PORTA PIVOTANTE DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08 MM, TAMANHO 2,10 X1,00, COM PUXADOR INOX.	UNID	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	
2	PORTA PIVOTANTE DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08 MM, TAMANHO 2,10 X0,90, COM PUXADOR INOX.	UNID	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00	
3	PORTA PIVOTANTE DE ABRIR, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 08 MM, TAMANHO 2,10 X0,80, COM PUXADOR INOX.	UNID	20	R\$ 2.400,00	R\$ 48.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 102.000,00</b>		

LOTE 04						
ITEN S	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	JANELA DE VIDRO 08MM, TEMPERADO, INCOLOR, DE CORRER, DUAS FOLHAS, NO TAMANHO DE 1,00 X 1,00.	UNID	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	
2	JANELA DE VIDRO 08MM, TEMPERADO, INCOLOR, DE CORRER, DUAS FOLHAS, NO TAMANHO DE 1,00 X 1,20.	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00	
3	JANELA DE VIDRO 08MM, TEMPERADO, INCOLOR, DE CORRER, DUAS FOLHAS, NO TAMANHO DE 1,20 X 1,20.	UNID	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 48.000,00</b>		

LOTE 05						
ITEN S	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	ESPELHO BRONZE 4 MM	M2	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	
2	ESPELHO COMUM 3 MM	M2	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

3	VIDRO CHAMPANHE 4 MM		M2	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
4	VIDRO FUMÊ 4 MM		M2	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
5	VIDRO LISO INCOLOR 2 MM		M2	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	VIDRO LISO INCOLOR 3 MM		M2	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
7	VIDRO LISO INCOLOR 4 MM		M2	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
8	VIDRO LISO INCOLOR 8 MM		M2	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 28.300,00</b>	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da ordem de compra emitida pelo setor de compras, a entrega será parcelada de acordo a necessidade do Município.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços descritos na ordem de compra, que podem variar dentro do município de acordo com a necessidade da administração.

5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### Fiscalização Administrativa

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Antecipação de pagamento**

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução.

**8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

**8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

**8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital e Municipal/Distrital, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. No mínimo 30% (trinta por cento) do valor estimado para contratação.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.2. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.3. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

8.30.4. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.5. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação está composta na planilha.

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Licínio de Almeida, Bahia, 27 de Maio de 2025.

---

Ricardo Rocha Fernandes  
Secretário de Administração

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone: (0xx77) 3463-2196  
**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

## ATA DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025

Processo Administrativo Nº 018/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO

Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

LOTE 1 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 01

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF. PROPOSTA	Modelo: CONF. PROPOSTA
Descrição: LOTE 01			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 879.990,00		Valor Total: 879.990,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	629	20.587.470/0001-00	923.449,10	879.990,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	118	16.163.057/0003-03	1.069.528,31	880.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	584	18.245.261/0001-37	1.037.246,98	910.000,00	3,41	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	558	33.027.618/0001-02	1.065.000,00	1.065.000,00	17,03	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	755	13.794.573/0001-86	1.069.088,41	1.069.088,41	0,38	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	165	47.039.973/0001-06	1.069.528,84	1.069.528,84	0,04	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	081	40.297.605/0001-00	1.069.528,84	1.069.528,84	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	692	52.266.099/0001-71	1.068.000,00	850.000,00		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 02

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 02			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 179.999,94		Valor Total: 179.999,94

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	781	13.794.573/0001-86	284.728,40	179.999,94		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	463	16.163.057/0003-03	284.765,15	230.000,00	27,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	812	18.245.261/0001-37	298.213,32	230.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	926	33.027.618/0001-02	283.000,00	283.000,00	23,04	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	507	40.297.605/0001-00	284.765,15	284.765,15	0,62	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	035	47.039.973/0001-06	284.765,15	284.765,15	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	017 52.266.099/0001-71	290.106,00	232.000,00		Sim

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 03**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Conforme anexo	Modelo: Conforme termo de referencia
Descrição: LOTE 03			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 128.000,00	Valor Total: 128.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	559 34.583.354/0001-28	207.665,63	128.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	207 16.163.057/0003-03	207.665,63	129.000,00	0,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	475 18.245.261/0001-37	217.974,30	129.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	970 33.027.618/0001-02	205.000,00	205.000,00	58,91	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	856 13.794.573/0001-86	207.555,39	207.555,39	1,25	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	597 47.039.973/0001-06	207.665,63	207.665,63	0,05	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	234 40.297.605/0001-00	207.665,63	207.665,63	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	005 52.266.099/0001-71	206.600,00	186.000,00		Sim

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 04**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 04			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 377.800,00	Valor Total: 377.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	565 18.245.261/0001-37	508.173,00	377.800,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	718 16.163.057/0003-03	433.880,32	377.900,00	0,03	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	252 33.027.618/0001-02	432.000,00	432.000,00	14,32	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	753 13.794.573/0001-86	433.719,00	433.719,00	0,40	Sim
5 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	107 47.039.973/0001-06	433.880,33	433.880,33	0,04	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	228 40.297.605/0001-00	433.880,33	433.880,33	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BALOTE 5 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 05

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 05			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 219.500,00	Valor Total: 219.500,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	338	18.245.261/0001-37	340.863,00	219.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	280	16.163.057/0003-03	329.884,75	220.000,00	0,23	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	935	33.027.618/0001-02	328.000,00	328.000,00	49,09	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	721	13.794.573/0001-86	329.778,50	329.778,50	0,54	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	886	40.297.605/0001-00	329.884,75	329.884,75	0,03	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	498	47.039.973/0001-06	329.884,75	329.884,75	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:26  
LOTE 06

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 06			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.500,00	Valor Total: 105.500,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	169	18.245.261/0001-37	143.120,90	105.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	142	16.163.057/0003-03	182.021,45	106.000,00	0,47	Não
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	997	20.587.470/0001-00	106.790,00	106.790,00	0,75	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	486	33.027.618/0001-02	180.000,00	180.000,00	68,56	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	098	13.794.573/0001-86	181.977,10	181.977,10	1,10	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	854	47.039.973/0001-06	182.021,47	182.021,47	0,02	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	509	40.297.605/0001-00	182.021,47	182.021,47	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:27  
LOTE 07

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme planilha Modelo: conforme planilha  
 Descrição: LOTE 07  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 243.800,00 Valor Total: 243.800,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	058	18.245.261/0001-37	451.745,00	243.800,00		Sim
2 ODAIR LAJES LTDA	924	22.210.864/0001-70	485.217,50	293.000,00	20,18	Sim
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	456	20.587.470/0001-00	414.120,00	390.000,00	33,11	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	392	13.794.573/0001-86	484.863,50	391.998,99	0,51	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	777	33.027.618/0001-02	480.000,00	480.000,00	22,45	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	070	40.297.605/0001-00	485.261,67	485.261,67	1,10	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	716	47.039.973/0001-06	485.261,67	485.261,67	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO	230	04.411.157/0001-60	485.261,58	243.500,00		Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:27  
LOTE 09

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Anexadas na proposta Modelo:  
 Descrição: LOTE 09  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 130.999,00 Valor Total: 130.999,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	339	13.794.573/0001-86	163.565,95	130.999,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	331	16.163.057/0003-03	163.657,07	131.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	538	18.245.261/0001-37	211.153,40	131.000,05	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	641	33.027.618/0001-02	160.000,00	160.000,00	22,14	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	071	40.297.605/0001-00	163.657,07	163.657,07	2,29	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	609	47.039.973/0001-06	163.657,07	163.657,07	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:27  
LOTE 10

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme planilha Modelo: conforme planilha  
 Descrição: LOTE 10  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 104.000,00 Valor Total: 104.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	997	18.245.261/0001-37	198.892,58	104.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	772	16.163.057/0003-03	193.164,60	105.000,00	0,96	Não
3 ELETROFIO EIRELI	866	18.319.768/0001-98	109.671,50	109.671,50	4,45	Sim
4 53.383.263 BRENO SANTOS DE	388	53.383.263/0001-93	195.157,00	180.000,00	64,13	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	711	33.027.618/0001-02	190.000,00	190.000,00	5,56	Sim
6 CLAUDEMI DANTAS LTDA	991	13.794.573/0001-86	192.790,50	192.790,50	1,47	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	910	40.297.605/0001-00	193.164,73	193.164,73	0,19	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	803	47.039.973/0001-06	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim
9 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	970	13.753.138/0001-03	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	431	52.266.099/0001-71	192.100,00	192.100,00		Sim

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:27  
LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 11			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.776,52		Valor Total: 24.776,52

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	783	13.794.573/0001-86	39.378,26	24.776,52		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	525	16.163.057/0003-03	39.452,51	27.000,00	8,97	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	711	18.245.261/0001-37	47.102,52	27.999,05	3,70	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	236	33.027.618/0001-02	38.000,00	38.000,00	35,72	Sim
5 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	878	13.753.138/0001-03	39.452,51	39.452,51	3,82	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	095	40.297.605/0001-00	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	024	47.039.973/0001-06	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
8 ELETROFIO EIRELI	607	18.319.768/0001-98	184.937,90	184.937,90	368,76	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	298	52.266.099/0001-71	40.000,00	37.000,00		Sim

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 22/04/2025 08:25:27  
LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 12			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 220.000,00		Valor Total: 220.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA****CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	181	13.794.573/0001-86	356.477,50	220.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	187	16.163.057/0003-03	356.523,04	232.000,00	5,45	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	944	18.245.261/0001-37	385.360,70	232.000,05	0,00	Sim
4 METALFORTE INDUSTRIA	456	02.109.049/0001-02	355.000,29	351.000,00	51,29	Não
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	751	33.027.618/0001-02	355.000,00	355.000,00	1,14	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	875	40.297.605/0001-00	356.523,07	356.523,07	0,43	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	119	47.039.973/0001-06	356.523,07	356.523,07	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS	580	52.266.099/0001-71	393.370,90	350.000,00		Sim

**PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO**



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025**  
 Processo Administrativo Nº 018/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
 Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 01

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF. PROPOSTA	Modelo: CONF. PROPOSTA
Descrição: LOTE 01			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 879.990,00		Valor Total: 879.990,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	629	20.587.470/0001-00	923.449,10	879.990,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	118	16.163.057/0003-03	1.069.528,31	880.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	584	18.245.261/0001-37	1.037.246,98	910.000,00	3,41	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	558	33.027.618/0001-02	1.065.000,00	1.065.000,00	17,03	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	755	13.794.573/0001-86	1.069.088,41	1.069.088,41	0,38	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	165	47.039.973/0001-06	1.069.528,84	1.069.528,84	0,04	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	081	40.297.605/0001-00	1.069.528,84	1.069.528,84	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	692	52.266.099/0001-71	1.068.000,00	850.000,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 02

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 02			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 179.999,94		Valor Total: 179.999,94

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	781	13.794.573/0001-86	284.728,40	179.999,94		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	463	16.163.057/0003-03	284.765,15	230.000,00	27,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	812	18.245.261/0001-37	298.213,32	230.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	926	33.027.618/0001-02	283.000,00	283.000,00	23,04	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	507	40.297.605/0001-00	284.765,15	284.765,15	0,62	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	035	47.039.973/0001-06	284.765,15	284.765,15	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	017 52.266.099/0001-71	290.106,00	232.000,00		Sim

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 03**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Conforme anexo	Modelo: Conforme termo de referencia
Descrição: LOTE 03			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 128.000,00		Valor Total: 128.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	559 34.583.354/0001-28	207.665,63	128.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	207 16.163.057/0003-03	207.665,63	129.000,00	0,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	475 18.245.261/0001-37	217.974,30	129.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	970 33.027.618/0001-02	205.000,00	205.000,00	58,91	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	856 13.794.573/0001-86	207.555,39	207.555,39	1,25	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	597 47.039.973/0001-06	207.665,63	207.665,63	0,05	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	234 40.297.605/0001-00	207.665,63	207.665,63	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	005 52.266.099/0001-71	206.600,00	186.000,00		Sim

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 04**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 04			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 377.800,00		Valor Total: 377.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	565 18.245.261/0001-37	508.173,00	377.800,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	718 16.163.057/0003-03	433.880,32	377.900,00	0,03	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	252 33.027.618/0001-02	432.000,00	432.000,00	14,32	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	753 13.794.573/0001-86	433.719,00	433.719,00	0,40	Sim
5 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	107 47.039.973/0001-06	433.880,33	433.880,33	0,04	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	228 40.297.605/0001-00	433.880,33	433.880,33	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BALOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 05

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 05			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 219.500,00	Valor Total: 219.500,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	338	18.245.261/0001-37	340.863,00	219.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	280	16.163.057/0003-03	329.884,75	220.000,00	0,23	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	935	33.027.618/0001-02	328.000,00	328.000,00	49,09	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	721	13.794.573/0001-86	329.778,50	329.778,50	0,54	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	886	40.297.605/0001-00	329.884,75	329.884,75	0,03	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	498	47.039.973/0001-06	329.884,75	329.884,75	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 06

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 06			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.500,00	Valor Total: 105.500,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	169	18.245.261/0001-37	143.120,90	105.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	142	16.163.057/0003-03	182.021,45	106.000,00	0,47	Não
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	997	20.587.470/0001-00	106.790,00	106.790,00	0,75	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	486	33.027.618/0001-02	180.000,00	180.000,00	68,56	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	098	13.794.573/0001-86	181.977,10	181.977,10	1,10	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	854	47.039.973/0001-06	182.021,47	182.021,47	0,02	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	509	40.297.605/0001-00	182.021,47	182.021,47	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 07

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme planilha Modelo: conforme planilha  
 Descrição: LOTE 07  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 243.800,00 Valor Total: 243.800,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	058	18.245.261/0001-37	451.745,00	243.800,00		Sim
2 ODAIR LAJES LTDA	924	22.210.864/0001-70	485.217,50	293.000,00	20,18	Sim
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	456	20.587.470/0001-00	414.120,00	390.000,00	33,11	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	392	13.794.573/0001-86	484.863,50	391.998,99	0,51	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	777	33.027.618/0001-02	480.000,00	480.000,00	22,45	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	070	40.297.605/0001-00	485.261,67	485.261,67	1,10	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	716	47.039.973/0001-06	485.261,67	485.261,67	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO	230	04.411.157/0001-60	485.261,58	243.500,00		Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 09

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Anexadas na proposta Modelo:  
 Descrição: LOTE 09  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 130.999,00 Valor Total: 130.999,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	339	13.794.573/0001-86	163.565,95	130.999,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	331	16.163.057/0003-03	163.657,07	131.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	538	18.245.261/0001-37	211.153,40	131.000,05	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	641	33.027.618/0001-02	160.000,00	160.000,00	22,14	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	071	40.297.605/0001-00	163.657,07	163.657,07	2,29	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	609	47.039.973/0001-06	163.657,07	163.657,07	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:35  
LOTE 10

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: conforme planilha Modelo: conforme planilha  
 Descrição: LOTE 10  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 104.000,00 Valor Total: 104.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	997	18.245.261/0001-37	198.892,58	104.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	772	16.163.057/0003-03	193.164,60	105.000,00	0,96	Não
3 ELETROFIO EIRELI	866	18.319.768/0001-98	109.671,50	109.671,50	4,45	Sim
4 53.383.263 BRENO SANTOS DE	388	53.383.263/0001-93	195.157,00	180.000,00	64,13	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	711	33.027.618/0001-02	190.000,00	190.000,00	5,56	Sim
6 CLAUDEMI DANTAS LTDA	991	13.794.573/0001-86	192.790,50	192.790,50	1,47	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	910	40.297.605/0001-00	193.164,73	193.164,73	0,19	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	803	47.039.973/0001-06	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim
9 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	970	13.753.138/0001-03	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	431	52.266.099/0001-71	192.100,00	192.100,00		Sim

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:36  
LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 11			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 24.776,52		<b>Valor Total:</b> 24.776,52

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	783	13.794.573/0001-86	39.378,26	24.776,52		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	525	16.163.057/0003-03	39.452,51	27.000,00	8,97	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	711	18.245.261/0001-37	47.102,52	27.999,05	3,70	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	236	33.027.618/0001-02	38.000,00	38.000,00	35,72	Sim
5 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	878	13.753.138/0001-03	39.452,51	39.452,51	3,82	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	095	40.297.605/0001-00	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	024	47.039.973/0001-06	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
8 ELETROFIO EIRELI	607	18.319.768/0001-98	184.937,90	184.937,90	368,76	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	298	52.266.099/0001-71	40.000,00	37.000,00		Sim

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/04/2025 08:25:36  
LOTE 12**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 12			
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.:</b> 220.000,00		<b>Valor Total:</b> 220.000,00



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	181	13.794.573/0001-86	356.477,50	220.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	187	16.163.057/0003-03	356.523,04	232.000,00	5,45	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	944	18.245.261/0001-37	385.360,70	232.000,05	0,00	Sim
4 METALFORTE INDUSTRIA	456	02.109.049/0001-02	355.000,29	351.000,00	51,29	Não
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	751	33.027.618/0001-02	355.000,00	355.000,00	1,14	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	875	40.297.605/0001-00	356.523,07	356.523,07	0,43	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	119	47.039.973/0001-06	356.523,07	356.523,07	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	580	52.266.099/0001-71	393.370,90	350.000,00		Sim

PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025**  
Processo Administrativo Nº 018/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

<b>24/02/2025 15:12:19</b>	<b>PROCESSO SUSPENSO</b>	SISTEMA
Motivo: O presente processo está temporariamente suspenso em razão de alterações no edital. Assim que houver uma atualização oficial e as devidas adequações forem concluídas, comunicaremos os próximos passos. Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.		
<b>10/03/2025 15:27:29</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: RETOMADO		
<b>10/03/2025 15:27:42</b>	<b>PROCESSO EM RETIFICAÇÃO</b>	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
<b>10/03/2025 15:30:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo TR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.docx foi removido pelo condutor do processo.		
<b>10/03/2025 15:30:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo CONTRATO MATERIAL.docx foi adicionado ao processo.		
<b>10/03/2025 15:30:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo ATA DE REGISTRO MATERIAL.docx foi adicionado ao processo.		
<b>10/03/2025 15:30:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo TR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.docx foi adicionado ao processo.		
<b>10/03/2025 15:30:30</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
O arquivo AVISO MATERIAL.docx foi removido pelo condutor do processo.		
<b>11/03/2025 10:21:51</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA
<b>18/03/2025 12:08:30</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
<b>19/03/2025 15:43:04</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	IANN COMERCIAL LTDA
<b>19/03/2025 15:50:22</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA
<b>19/03/2025 15:58:59</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>19/03/2025 16:00:25</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA
<b>19/03/2025 16:08:52</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
<b>19/03/2025 17:35:17</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
<b>19/03/2025 17:54:28</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS
<b>19/03/2025 17:58:05</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS
<b>19/03/2025 18:00:09</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
<b>20/03/2025 07:38:32</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA
<b>20/03/2025 09:11:05</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA
<b>20/03/2025 09:13:55</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA
<b>20/03/2025 09:50:09</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
<b>20/03/2025 09:54:20</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ODAIR LAJES LTDA
<b>20/03/2025 10:00:27</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	ELETROFIO EIRELI
<b>20/03/2025 10:22:46</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA
<b>20/03/2025 10:28:23</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO
tivemos alterações nos horários devido atrasos na licitação que antecede.		
<b>20/03/2025 10:39:41</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ODAIR LAJES LTDA
<b>20/03/2025 10:48:42</b>	<b>CADASTRO DE PROPOSTA</b>	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA
<b>20/03/2025 10:49:36</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA
<b>20/03/2025 10:49:48</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA
<b>20/03/2025 10:53:21</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA
<b>20/03/2025 11:35:23</b>	<b>ALTERAÇÃO DE PROPOSTA</b>	ELETROFIO EIRELI



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**20/03/2025 12:29:18 CADASTRO DE PROPOSTA** LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559

**20/03/2025 16:10:39 MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados,

Em conformidade com as disposições do edital, convocamos V.Sas. a apresentarem a documentação de habilitação e a proposta no prazo de duas horas, contadas a partir do recebimento desta comunicação. O não cumprimento poderá resultar na desclassificação.

**20/03/2025 16:11:56 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**20/03/2025 16:12:03 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/03/2025 18:12:02

**20/03/2025 17:43:27 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA adicionou o arquivo ff51fd50d625457ca5f3dcdb25f17d6c.pdf aos documentos complementares.

**20/03/2025 17:55:41 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante V.S. DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f83ee94f60864edeb5a8bddeda767eab.pdf aos documentos complementares.

**20/03/2025 17:58:49 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CLAUDEMI DANTAS LTDA adicionou o arquivo b51fbad418614b17befb975685f9ecc9.pdf aos documentos complementares.

**20/03/2025 18:04:02 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA adicionou o arquivo eadc6d0868e2433b9ff2dc4c3f05cfc6.rar aos documentos complementares.

**21/03/2025 08:41:06 MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados, retornaremos os trabalhos as 15 horas.

**21/03/2025 15:07:55 MENSAGEM** PREGOEIRO

Sessão reiniciada!

**21/03/2025 15:29:13 MENSAGEM** PREGOEIRO

estamos analisando todos os documentos de habilitação e demanda um pouco de tempo, então iremos suspender a sessão e retornaremos dia 24 de Março de 2025, às 15 horas.

**24/03/2025 15:59:07 MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados ainda estamos analisando todos os documentos de habilitação, então iremos suspender novamente a sessão e retornaremos dia 25 de Março de 2025, às 15 horas.

**25/03/2025 15:13:42 MENSAGEM** PREGOEIRO

A sessão está aberta.

**25/03/2025 15:16:12 MENSAGEM** PREGOEIRO

Convoco a VS DISTRIBUIDORA para apresentar realinhada para o lote 01 até o dia 26/03 às 08:00

**25/03/2025 15:25:03 MENSAGEM** PREGOEIRO

A sessão está suspensa até o dia 26/03 às 08:00

**26/03/2025 07:56:09 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/03/2025 08:06:08

**26/03/2025 07:58:04 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/03/2025 08:08:04

**26/03/2025 07:59:46 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante V.S. DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 4c6354280d4747a6be181634867ff112.pdf aos documentos complementares.

**26/03/2025 10:13:09 MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia

**26/03/2025 10:16:46 MENSAGEM** PREGOEIRO

Solicito da empresa V.S. DISTRIBUIDORA LTDA, no prazo de duas horas as respectivas notas fiscais que comprovem o fornecimento dos produtos mencionados inclusive quanto aos 30% solicitados no edital.

**26/03/2025 11:55:17 MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 26/03/2025 12:05:17

**26/03/2025 11:57:33 MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante V.S. DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 9c75488929124691ab7fa8cbe3ef7c6c.zip aos documentos complementares.

**26/03/2025 12:00:17 MENSAGEM** PREGOEIRO

iremos suspender para almoço e retornaremos as 14:10.



**MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**26/03/2025 16:04:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

No curso do julgamento da licitação, verificamos a necessidade de aplicação do critério de desempate. Inicialmente, foi solicitada a apresentação dos documentos para verificação da regularidade fiscal e trabalhista, entretanto, antes de proceder ao desempate, não foi considerada a prerrogativa de preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, para garantir a correta aplicação da legislação vigente e o devido processo legal,

**26/03/2025 16:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Convocamos sua empresa a manifestar interesse e comprovar o direito à preferência, conforme o disposto no artigo 4º da LC 123/2006. Pedimos o envio da documentação comprobatória até [prazo], a fim de que possamos dar seguimento à análise e finalização do certame.

**26/03/2025 16:22:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

senhores desconsidere a mensagem anterior enviada 26/03/2025 16:04:44.

**26/03/2025 16:23:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

convocamos as empresas para manifestar interesse e comprovar o direito ao desempate, conforme o disposto no artigo 4º da LC 123/2006, as 09 horas do dia 27 de Março de 2025.

**26/03/2025 16:27:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

corrigindo Art. 44º.

**27/03/2025 09:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia

**27/03/2025 14:19:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores em alguns minutos iremos abrir o desempate

**27/03/2025 15:13:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

as novas empresas classificadas solicito ate o dia 28 de Março as 09:00 que apresente proposta e demais documentos exigidos no edital, sessão suspensa até lá.

**28/03/2025 08:42:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/03/2025 09:12:06

**28/03/2025 08:48:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA adicionou o arquivo a8ecaa54bd78425a8fe7726c9081a3b1.rar aos documentos complementares.

**28/03/2025 08:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RAFAEL MAURICIO DE SOUZA adicionou o arquivo bfa87a9e0db14b818e7bd8adad88517f.rar aos documentos complementares.

**28/03/2025 10:57:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/03/2025 11:07:23

**28/03/2025 10:58:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 adicionou o arquivo b3ef4065eb39430498c3b7a42b1243ca.zip aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF. PROPOSTA	Modelo: CONF. PROPOSTA
Descrição: LOTE 01			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 879.990,00		Valor Total: 879.990,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	629	20.587.470/0001-00	923.449,10	879.990,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	118	16.163.057/0003-03	1.069.528,31	880.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	584	18.245.261/0001-37	1.037.246,98	910.000,00	3,41	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	558	33.027.618/0001-02	1.065.000,00	1.065.000,00	17,03	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	755	13.794.573/0001-86	1.069.088,41	1.069.088,41	0,38	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	165	47.039.973/0001-06	1.069.528,84	1.069.528,84	0,04	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	081	40.297.605/0001-00	1.069.528,84	1.069.528,84	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	692 52.266.099/0001-71	1.068.000,00	850.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2025 10:49:07	<b>PUBLICADO</b>				
11/02/2025 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>				
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 13:01:38	<b>DISPUTA</b>				
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		<b>1.037.246,98</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 081)		<b>1.069.528,84</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>1.069.528,31</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 165)		<b>1.069.528,84</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS		<b>1.065.000,00</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>923.449,10</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA		<b>1.068.000,00</b>	
20/03/2025 13:01:38	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 755)		<b>1.069.088,41</b>	
20/03/2025 13:03:08	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>923.300,00</b>	
20/03/2025 13:03:39	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		<b>922.500,00</b>	
20/03/2025 13:04:38	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>921.000,00</b>	
20/03/2025 13:04:58	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>920.000,00</b>	
20/03/2025 13:05:12	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>919.500,00</b>	
20/03/2025 13:05:28	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>918.000,00</b>	
20/03/2025 13:05:42	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>917.000,00</b>	
20/03/2025 13:06:54	<b>LANCE</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA		<b>916.000,00</b>	
20/03/2025 13:07:13	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>915.500,00</b>	
20/03/2025 13:10:23	<b>LANCE</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA		<b>915.000,00</b>	
20/03/2025 13:10:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
20/03/2025 13:10:53	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>914.500,00</b>	
20/03/2025 13:11:58	<b>LANCE</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA		<b>914.000,00</b>	
20/03/2025 13:12:16	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>913.900,00</b>	
20/03/2025 13:12:44	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>912.000,00</b>	
20/03/2025 13:13:01	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>911.900,00</b>	
20/03/2025 13:13:45	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		<b>910.000,00</b>	
20/03/2025 13:13:57	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>909.500,00</b>	
20/03/2025 13:14:07	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>905.000,00</b>	
20/03/2025 13:14:24	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>904.900,00</b>	
20/03/2025 13:14:36	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)		<b>904.000,00</b>	
20/03/2025 13:15:01	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)		<b>880.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**20/03/2025 13:17:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 165, PARTICIPANTE 081 que apresentaram o valor de 1,069,528.84.

**20/03/2025 13:17:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 629 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**20/03/2025 13:17:01 DESEMPATE****20/03/2025 13:22:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 584 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**20/03/2025 13:22:01 DESEMPATE****20/03/2025 13:27:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 692 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**20/03/2025 13:27:02 DESEMPATE****20/03/2025 13:30:21 LANCE 3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA****850.000,00****20/03/2025 13:32:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA

**20/03/2025 13:32:02 HABILITAÇÃO****21/03/2025 14:35:11 MENSAGEM 3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA**

Boa tarde

**25/03/2025 15:14:49 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos

**25/03/2025 15:14:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é V.S. DISTRIBUIDORA LTDA

**26/03/2025 07:50:51 MENSAGEM V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)**

Senhor Pregoeiro,

Fomos convocados no entanto, não foi dado o comando no sistema pelo operador do pregão para que pudéssemos realizar o upload da proposta atualizada. Além disso, o prazo estipulado para envio dos documentos foi até as 8 de amanhã em 26/03/2025, dificultando o cumprimento da exigência dentro do horário comercial e a comunicação entre nós. Solicitamos, portanto, que seja aberto o link para anexarmos a proposta. Já enviamos ontem mesmo a proposta também no e-mail da Prefeitura.

**26/03/2025 16:11:20 MENSAGEM V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste manifestar nossa preocupação quanto à ausência da fase de negociação no presente certame. Tal omissão nos levou a um equívoco na formulação da proposta final, impossibilitando o devido ajuste de valores.

**26/03/2025 16:11:39 MENSAGEM V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 118)**

Especificamente, considerando o montante de R\$ 848.000,00, estaríamos plenamente aptos a cobrir o valor ofertado pelo concorrente, caso tivéssemos a oportunidade de negociação conforme previsto na legislação aplicável. A ausência desse procedimento prejudicou a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, solicitamos a devida reconsideração e a adoção das medidas cabíveis para garantir a lisura e o equilíbrio do certame.

**27/03/2025 14:46:30 DESEMPATE****27/03/2025 14:46:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 629 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**27/03/2025 14:48:16 LANCE RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)****879.990,00****27/03/2025 14:51:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RAFAEL MAURICIO DE SOUZA

**27/03/2025 14:51:31 HABILITAÇÃO****28/03/2025 08:03:58 MENSAGEM RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 629)**

Senhor Pregoeiro, o campo para anexar a documentação não está habilitado.

**31/03/2025 08:31:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS****31/03/2025 08:34:56 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**

Manifestado intenção de recurso

**31/03/2025 08:41:53 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS****03/04/2025 00:00:12 EM ADJUDICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

22/04/2025 08:25:26 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE 02**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: Anexadas na proposta      Modelo:  
 Descrição: LOTE 02  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.:** 179.999,94      **Valor Total:** 179.999,94

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	781	13.794.573/0001-86	284.728,40	179.999,94		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	463	16.163.057/0003-03	284.765,15	230.000,00	27,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	812	18.245.261/0001-37	298.213,32	230.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	926	33.027.618/0001-02	283.000,00	283.000,00	23,04	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	507	40.297.605/0001-00	284.765,15	284.765,15	0,62	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	035	47.039.973/0001-06	284.765,15	284.765,15	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	017	52.266.099/0001-71	290.106,00	232.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2025 10:49:07	<b>PUBLICADO</b>		
11/02/2025 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>		
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
20/03/2025 13:01:39	<b>DISPUTA</b>		
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	<b>284.765,15</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	<b>283.000,00</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>284.728,40</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 507)	<b>284.765,15</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	<b>284.765,15</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>298.213,32</b>
20/03/2025 13:01:39	<b>LANCE</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	<b>290.106,00</b>
20/03/2025 13:03:36	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	<b>282.500,00</b>
20/03/2025 13:05:34	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>280.000,00</b>
20/03/2025 13:06:01	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	<b>275.000,00</b>
20/03/2025 13:09:05	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>274.999,00</b>
20/03/2025 13:09:26	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	<b>274.900,00</b>
20/03/2025 13:09:45	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	<b>274.899,00</b>
20/03/2025 13:09:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		



**MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:10:00	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	274.800,00
20/03/2025 13:10:35	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	274.799,00
20/03/2025 13:11:11	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	273.000,00
20/03/2025 13:11:24	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	272.900,00
20/03/2025 13:12:13	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	271.000,00
20/03/2025 13:12:28	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	270.900,00
20/03/2025 13:12:52	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	270.899,00
20/03/2025 13:12:57	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	268.000,00
20/03/2025 13:13:11	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	267.900,00
20/03/2025 13:13:23	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	267.899,00
20/03/2025 13:13:44	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	267.800,00
20/03/2025 13:14:17	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	267.799,00
20/03/2025 13:15:16	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	267.500,00
20/03/2025 13:15:29	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	267.499,00
20/03/2025 13:15:33	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	265.000,00
20/03/2025 13:15:42	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	264.999,00
20/03/2025 13:15:52	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	263.500,00
20/03/2025 13:16:11	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	263.499,00
20/03/2025 13:16:41	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	263.200,00
20/03/2025 13:16:57	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	263.199,00
20/03/2025 13:17:16	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	263.000,00
20/03/2025 13:17:36	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	262.999,00
20/03/2025 13:17:55	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	260.000,00
20/03/2025 13:18:07	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	259.999,00
20/03/2025 13:18:08	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	258.000,00
20/03/2025 13:18:16	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	257.999,00
20/03/2025 13:18:36	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	253.000,00
20/03/2025 13:18:57	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	252.999,00
20/03/2025 13:19:08	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	251.000,00
20/03/2025 13:19:21	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	250.999,00
20/03/2025 13:19:31	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	249.500,00
20/03/2025 13:19:46	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	249.499,00
20/03/2025 13:20:17	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	248.000,00
20/03/2025 13:20:30	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	247.999,00
20/03/2025 13:20:42	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	246.000,00
20/03/2025 13:20:56	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	245.999,00
20/03/2025 13:21:01	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	246.100,00
20/03/2025 13:21:07	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	244.000,00
20/03/2025 13:21:16	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	243.999,00
20/03/2025 13:21:26	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	243.000,00
20/03/2025 13:21:38	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	242.999,00
20/03/2025 13:21:50	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	241.000,00
20/03/2025 13:22:01	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	240.999,00
20/03/2025 13:22:12	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	239.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:22:14	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	241.000,00
20/03/2025 13:22:32	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	239.100,00
20/03/2025 13:23:00	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	238.999,00
20/03/2025 13:23:26	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	237.000,00
20/03/2025 13:23:37	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	237.050,00
20/03/2025 13:23:54	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	236.999,00
20/03/2025 13:24:13	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	237.000,00
20/03/2025 13:24:21	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	236.000,00
20/03/2025 13:24:33	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	236.050,00
20/03/2025 13:24:50	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	235.999,00
20/03/2025 13:25:08	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	235.000,00
20/03/2025 13:25:19	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	234.999,00
20/03/2025 13:25:20	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	235.001,00
20/03/2025 13:25:33	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	234.000,00
20/03/2025 13:25:42	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	234.001,00
20/03/2025 13:27:27	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	233.999,00
20/03/2025 13:27:48	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	233.000,00
20/03/2025 13:27:58	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	233.001,00
20/03/2025 13:29:22	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	232.000,00
20/03/2025 13:29:40	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	231.000,00
20/03/2025 13:30:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	231.001,00
20/03/2025 13:32:02	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	230.900,00
20/03/2025 13:32:15	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	230.901,00
20/03/2025 13:32:24	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 463)	230.000,00
20/03/2025 13:32:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	230.001,00
20/03/2025 13:34:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 507, PARTICIPANTE 035 que apresentaram o valor de 284,765.15.			
20/03/2025 13:34:57	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 812 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 13:34:57	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 13:39:58	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 781 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 13:39:58	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 13:44:51	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	180.000,00
20/03/2025 13:44:58	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDEMI DANTAS LTDA			
20/03/2025 13:44:58	<b>HABILITAÇÃO</b>		
25/03/2025 15:14:49	<b>INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos			
31/03/2025 08:31:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
31/03/2025 08:35:03	<b>RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES</b>		
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:53	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
03/04/2025 00:00:04	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
03/04/2025 09:24:45	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 781)	179.999,94



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

22/04/2025 08:25:26 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
LOTE 03

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Conforme anexo Modelo: Conforme termo de referencia  
 Descrição: LOTE 03  
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 128.000,00 Valor Total: 128.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	559	34.583.354/0001-28	207.665,63	128.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	207	16.163.057/0003-03	207.665,63	129.000,00	0,78	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	475	18.245.261/0001-37	217.974,30	129.001,00	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	970	33.027.618/0001-02	205.000,00	205.000,00	58,91	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	856	13.794.573/0001-86	207.555,39	207.555,39	1,25	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS	597	47.039.973/0001-06	207.665,63	207.665,63	0,05	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	234	40.297.605/0001-00	207.665,63	207.665,63	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	005	52.266.099/0001-71	206.600,00	186.000,00		Sim

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	005	52.266.099/0001-71	206.600,00	186.000,00		Sim

## MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2025 10:49:07	PUBLICADO				
11/02/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/02/2025 15:12:19	SUSPENSO				
10/03/2025 15:27:28	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/03/2025 15:29:10	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/03/2025 12:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/03/2025 13:01:39	DISPUTA				
20/03/2025 13:01:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			217.974,30
20/03/2025 13:01:39	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA			206.600,00
20/03/2025 13:01:39	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 234)			207.665,63
20/03/2025 13:01:39	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)			207.665,63
20/03/2025 13:01:39	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA (PARTICIPANTE 597)			207.665,63
20/03/2025 13:01:39	LANCE	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS			205.000,00
20/03/2025 13:01:39	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 856)			207.555,39
20/03/2025 13:01:39	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)			207.665,63
20/03/2025 13:02:20	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)			204.000,00
20/03/2025 13:04:19	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)			203.000,00
20/03/2025 13:04:35	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)			202.000,00
20/03/2025 13:04:56	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)			201.500,00
20/03/2025 13:05:11	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)			201.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:05:29	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	200.500,00
20/03/2025 13:07:09	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	200.000,00
20/03/2025 13:07:27	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	199.800,00
20/03/2025 13:07:40	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	199.700,00
20/03/2025 13:07:52	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	198.000,00
20/03/2025 13:08:17	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	197.500,00
20/03/2025 13:08:34	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	197.000,00
20/03/2025 13:08:59	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	196.000,00
20/03/2025 13:09:09	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	195.500,00
20/03/2025 13:09:57	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	195.000,00
20/03/2025 13:09:57	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/03/2025 13:10:09	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	194.500,00
20/03/2025 13:10:19	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	194.000,00
20/03/2025 13:10:37	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	193.000,00
20/03/2025 13:10:58	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	192.000,00
20/03/2025 13:11:14	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	191.900,00
20/03/2025 13:11:53	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	191.500,00
20/03/2025 13:12:37	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	191.300,00
20/03/2025 13:12:47	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	191.000,00
20/03/2025 13:13:20	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	190.900,00
20/03/2025 13:13:29	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	190.000,00
20/03/2025 13:13:58	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	188.000,00
20/03/2025 13:14:06	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	187.900,00
20/03/2025 13:14:23	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	187.899,00
20/03/2025 13:15:27	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	187.500,00
20/03/2025 13:15:39	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	187.499,00
20/03/2025 13:16:14	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	187.200,00
20/03/2025 13:16:17	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	186.000,00
20/03/2025 13:16:25	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	185.000,00
20/03/2025 13:16:50	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	184.900,00
20/03/2025 13:17:01	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	184.500,00
20/03/2025 13:17:29	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	180.000,00
20/03/2025 13:17:41	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	179.000,00
20/03/2025 13:17:50	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	178.000,00
20/03/2025 13:18:04	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	177.000,00
20/03/2025 13:18:25	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	176.000,00
20/03/2025 13:18:37	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	175.900,00
20/03/2025 13:18:48	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	169.000,00
20/03/2025 13:19:06	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	165.000,00
20/03/2025 13:19:20	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	160.000,00
20/03/2025 13:19:45	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	159.800,00
20/03/2025 13:20:25	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	158.000,00
20/03/2025 13:20:47	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	157.990,00
20/03/2025 13:20:57	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	155.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:21:09	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	154.000,00
20/03/2025 13:21:24	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	155.000,00
20/03/2025 13:21:59	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	154.100,00
20/03/2025 13:22:22	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	153.900,00
20/03/2025 13:22:30	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	153.000,00
20/03/2025 13:22:44	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	152.000,00
20/03/2025 13:22:46	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	153.050,00
20/03/2025 13:22:55	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	151.000,00
20/03/2025 13:23:06	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	151.050,00
20/03/2025 13:23:09	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	150.000,00
20/03/2025 13:23:21	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	149.000,00
20/03/2025 13:23:34	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	148.000,00
20/03/2025 13:23:42	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	148.050,00
20/03/2025 13:23:46	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	145.655,00
20/03/2025 13:23:57	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	145.000,00
20/03/2025 13:24:04	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	145.050,00
20/03/2025 13:24:13	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	143.000,00
20/03/2025 13:24:42	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	140.000,00
20/03/2025 13:24:51	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	139.000,00
20/03/2025 13:25:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	139.050,00
20/03/2025 13:25:36	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	139.001,00
20/03/2025 13:26:14	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	138.000,00
20/03/2025 13:26:28	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	137.500,00
20/03/2025 13:26:36	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	137.501,00
20/03/2025 13:27:08	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	136.000,00
20/03/2025 13:27:22	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	135.000,00
20/03/2025 13:27:38	LANCE	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	130.000,00
20/03/2025 13:28:06	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	130.001,00
20/03/2025 13:28:28	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 207)	129.000,00
20/03/2025 13:29:53	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	129.001,00
20/03/2025 13:31:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 597, PARTICIPANTE 234 que apresentaram o valor de 207,665.63.			
20/03/2025 13:31:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 475 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 13:31:53	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 13:36:53	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 559 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 13:36:53	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 13:41:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.S. DISTRIBUIDORA LTDA			
20/03/2025 13:41:54	<b>HABILITAÇÃO</b>		
25/03/2025 15:14:49	<b>INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos			
27/03/2025 14:52:10	<b>DESEMPATE</b>		



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

<b>27/03/2025 14:52:11</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 475 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
<b>27/03/2025 14:57:11</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 559 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
<b>27/03/2025 14:57:11</b>	<b>DESEMPATE</b>		
<b>27/03/2025 14:57:20</b>	<b>LANCE</b>	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	<b>128.000,00</b>
<b>27/03/2025 15:02:11</b>	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559			
<b>27/03/2025 15:02:12</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>		
<b>28/03/2025 10:54:43</b>	<b>MENSAGEM</b>	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559 (PARTICIPANTE 559)	
Sr. Pregoeiro, solicito mais 10 minutos de prazo pois tive um problema com a assinatura da plataforma			
<b>31/03/2025 08:31:53</b>	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>31/03/2025 08:35:10</b>	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso			
<b>31/03/2025 08:41:53</b>	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
<b>03/04/2025 00:00:13</b>	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
<b>22/04/2025 08:25:26</b>	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
LOTE 04**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 04			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 377.800,00	Valor Total: 377.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	565	18.245.261/0001-37	508.173,00	377.800,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	718	16.163.057/0003-03	433.880,32	377.900,00	0,03	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	252	33.027.618/0001-02	432.000,00	432.000,00	14,32	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	753	13.794.573/0001-86	433.719,00	433.719,00	0,40	Sim
5 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	107	47.039.973/0001-06	433.880,33	433.880,33	0,04	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	228	40.297.605/0001-00	433.880,33	433.880,33	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>11/02/2025 10:49:07</b>	<b>PUBLICADO</b>		
<b>11/02/2025 12:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>24/02/2025 15:12:19</b>	<b>SUSPENSO</b>		
<b>10/03/2025 15:27:28</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>10/03/2025 15:29:10</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
<b>20/03/2025 12:50:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
<b>20/03/2025 13:01:39</b>	<b>DISPUTA</b>		
<b>20/03/2025 13:01:39</b>	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	<b>433.880,33</b>



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:01:39	LANCE	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	432.000,00
20/03/2025 13:01:39	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 753)	433.719,00
20/03/2025 13:01:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	508.173,00
20/03/2025 13:01:39	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 228)	433.880,33
20/03/2025 13:01:39	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	433.880,32
20/03/2025 13:04:04	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	431.000,00
20/03/2025 13:06:06	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	430.000,00
20/03/2025 13:06:44	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	429.800,00
20/03/2025 13:07:05	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	428.500,00
20/03/2025 13:07:42	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	428.000,00
20/03/2025 13:08:04	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	427.500,00
20/03/2025 13:08:21	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	427.000,00
20/03/2025 13:08:41	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	426.500,00
20/03/2025 13:08:52	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	426.000,00
20/03/2025 13:09:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	425.500,00
20/03/2025 13:09:37	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	425.200,00
20/03/2025 13:09:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	425.000,00
20/03/2025 13:09:57	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/03/2025 13:10:19	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	424.900,00
20/03/2025 13:10:46	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	424.700,00
20/03/2025 13:11:01	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	424.500,00
20/03/2025 13:11:29	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	424.400,00
20/03/2025 13:11:45	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	424.200,00
20/03/2025 13:11:56	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	424.100,00
20/03/2025 13:12:50	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	424.000,00
20/03/2025 13:13:16	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	423.900,00
20/03/2025 13:13:33	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	423.500,00
20/03/2025 13:14:04	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	423.400,00
20/03/2025 13:14:37	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	423.200,00
20/03/2025 13:14:53	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	423.100,00
20/03/2025 13:15:39	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	423.000,00
20/03/2025 13:15:54	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	422.900,00
20/03/2025 13:16:03	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	422.500,00
20/03/2025 13:16:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	422.400,00
20/03/2025 13:17:02	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	421.999,00
20/03/2025 13:17:15	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	421.900,00
20/03/2025 13:17:39	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	420.000,00
20/03/2025 13:17:56	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	419.800,00
20/03/2025 13:18:16	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	419.000,00
20/03/2025 13:18:28	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	418.900,00
20/03/2025 13:18:58	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	417.000,00
20/03/2025 13:19:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	416.000,00
20/03/2025 13:19:41	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	415.000,00
20/03/2025 13:19:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	414.500,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:20:34	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	414.000,00
20/03/2025 13:20:45	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	413.000,00
20/03/2025 13:21:16	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	412.000,00
20/03/2025 13:21:33	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	411.900,00
20/03/2025 13:21:59	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	410.000,00
20/03/2025 13:22:05	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	409.000,00
20/03/2025 13:22:35	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	408.000,00
20/03/2025 13:22:56	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	407.500,00
20/03/2025 13:23:18	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	406.000,00
20/03/2025 13:23:29	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	405.900,00
20/03/2025 13:23:49	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	405.000,00
20/03/2025 13:23:58	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	404.500,00
20/03/2025 13:24:08	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	404.000,00
20/03/2025 13:24:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	403.900,00
20/03/2025 13:24:32	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	403.000,00
20/03/2025 13:24:43	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	402.500,00
20/03/2025 13:24:51	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	401.000,00
20/03/2025 13:25:05	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	400.500,00
20/03/2025 13:25:19	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	400.000,00
20/03/2025 13:25:28	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	399.000,00
20/03/2025 13:26:03	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	398.000,00
20/03/2025 13:26:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	397.000,00
20/03/2025 13:26:39	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	396.500,00
20/03/2025 13:27:15	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	396.000,00
20/03/2025 13:27:33	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	395.900,00
20/03/2025 13:27:46	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	395.500,00
20/03/2025 13:28:07	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	395.000,00
20/03/2025 13:28:23	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	394.900,00
20/03/2025 13:28:37	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	394.000,00
20/03/2025 13:29:03	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	393.000,00
20/03/2025 13:29:13	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	392.900,00
20/03/2025 13:29:23	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	392.000,00
20/03/2025 13:29:32	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	391.900,00
20/03/2025 13:29:40	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	391.500,00
20/03/2025 13:29:49	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	391.000,00
20/03/2025 13:30:06	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	390.500,00
20/03/2025 13:30:18	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	390.000,00
20/03/2025 13:30:29	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	389.500,00
20/03/2025 13:31:16	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	388.000,00
20/03/2025 13:31:30	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	387.000,00
20/03/2025 13:31:58	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	386.000,00
20/03/2025 13:32:08	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	385.000,00
20/03/2025 13:32:33	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	384.000,00
20/03/2025 13:32:46	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	383.500,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:33:04	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	383.000,00
20/03/2025 13:33:13	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	382.900,00
20/03/2025 13:33:45	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	382.000,00
20/03/2025 13:34:01	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	381.000,00
20/03/2025 13:34:12	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	380.500,00
20/03/2025 13:34:30	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	380.000,00
20/03/2025 13:34:52	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	379.000,00
20/03/2025 13:35:09	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	378.000,00
20/03/2025 13:36:01	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 718)	377.900,00
20/03/2025 13:36:14	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	377.800,00
20/03/2025 13:38:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 107, PARTICIPANTE 228 que apresentaram o valor de 433,880.33.			
20/03/2025 13:38:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
20/03/2025 13:38:14	HABILITAÇÃO		
31/03/2025 08:31:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/03/2025 08:35:17	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:54	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2025 00:00:13	EM ADJUDICAÇÃO		
22/04/2025 08:25:26	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO  
LOTE 05**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 05			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 219.500,00	Valor Total: 219.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	338	18.245.261/0001-37	340.863,00	219.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	280	16.163.057/0003-03	329.884,75	220.000,00	0,23	Não
3 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	935	33.027.618/0001-02	328.000,00	328.000,00	49,09	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	721	13.794.573/0001-86	329.778,50	329.778,50	0,54	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	886	40.297.605/0001-00	329.884,75	329.884,75	0,03	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	498	47.039.973/0001-06	329.884,75	329.884,75	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2025 10:49:07	PUBLICADO
11/02/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>		
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
20/03/2025 13:47:38	<b>DISPUTA</b>		
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 498)	<b>329.884,75</b>
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	<b>328.000,00</b>
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 721)	<b>329.778,50</b>
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>340.863,00</b>
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 886)	<b>329.884,75</b>
20/03/2025 13:47:38	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>329.884,75</b>
20/03/2025 13:48:12	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>327.500,00</b>
20/03/2025 13:49:50	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>327.000,00</b>
20/03/2025 13:50:06	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>326.500,00</b>
20/03/2025 13:51:20	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>326.000,00</b>
20/03/2025 13:51:35	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>325.500,00</b>
20/03/2025 13:52:04	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>240.000,00</b>
20/03/2025 13:52:51	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>239.900,00</b>
20/03/2025 13:53:23	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>230.000,00</b>
20/03/2025 13:54:02	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>229.000,00</b>
20/03/2025 13:55:49	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>223.000,00</b>
20/03/2025 13:55:49	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/03/2025 13:56:12	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>222.900,00</b>
20/03/2025 13:57:10	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 280)	<b>220.000,00</b>
20/03/2025 13:57:32	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>219.500,00</b>
20/03/2025 13:59:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 886, PARTICIPANTE 498 que apresentaram o valor de 329,884.75.			
20/03/2025 13:59:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
20/03/2025 13:59:33	<b>HABILITAÇÃO</b>		
31/03/2025 08:31:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
31/03/2025 08:35:25	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:54	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
03/04/2025 00:00:04	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
22/04/2025 08:25:26	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
LOTE 06**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 06			
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.:</b> 105.500,00	<b>Valor Total:</b> 105.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	169	18.245.261/0001-37	143.120,90	105.500,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	142	16.163.057/0003-03	182.021,45	106.000,00	0,47	Não
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	997	20.587.470/0001-00	106.790,00	106.790,00	0,75	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	486	33.027.618/0001-02	180.000,00	180.000,00	68,56	Sim
5 CLAUDEMI DANTAS LTDA	098	13.794.573/0001-86	181.977,10	181.977,10	1,10	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	854	47.039.973/0001-06	182.021,47	182.021,47	0,02	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	509	40.297.605/0001-00	182.021,47	182.021,47	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2025 10:49:07	<b>PUBLICADO</b>				
11/02/2025 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>				
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 13:47:39	<b>DISPUTA</b>				
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 854)			<b>182.021,47</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS			<b>180.000,00</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 997)			<b>106.790,00</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 098)			<b>181.977,10</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>143.120,90</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 509)			<b>182.021,47</b>
20/03/2025 13:47:39	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)			<b>182.021,45</b>
20/03/2025 13:48:22	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>106.791,00</b>
20/03/2025 13:50:01	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 142)			<b>106.000,00</b>
20/03/2025 13:50:15	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>106.000,50</b>
20/03/2025 13:56:45	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>106.000,05</b>
20/03/2025 13:56:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
20/03/2025 13:58:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 854, PARTICIPANTE 509 que apresentaram o valor de 182,021.47.					
20/03/2025 13:58:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
PARTICIPANTE 169 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
20/03/2025 13:58:45	<b>DESEMPATE</b>				
20/03/2025 14:03:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
PARTICIPANTE 997 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.					
20/03/2025 14:03:45	<b>DESEMPATE</b>				
20/03/2025 14:08:45	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.S. DISTRIBUIDORA LTDA					
20/03/2025 14:08:46	<b>HABILITAÇÃO</b>				
27/03/2025 15:02:40	<b>DESEMPATE</b>				



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**27/03/2025 15:02:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

PARTICIPANTE 169 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

**27/03/2025 15:03:12 LANCE** CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **105.500,00**

**27/03/2025 15:07:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**27/03/2025 15:07:40 HABILITAÇÃO**

**31/03/2025 08:31:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**31/03/2025 08:35:34 RECURSO MANIFESTADO** JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES

Manifestado intenção de recurso

**31/03/2025 08:41:55 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**03/04/2025 00:00:07 EM ADJUDICAÇÃO**

**22/04/2025 08:25:26 ADJUDICADO**

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
LOTE 07**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: conforme planilha      Modelo: conforme planilha  
 Descrição: LOTE 07  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.:** 243.800,00      **Valor Total:** 243.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	058	18.245.261/0001-37	451.745,00	243.800,00		Sim
2 ODAIR LAJES LTDA	924	22.210.864/0001-70	485.217,50	293.000,00	20,18	Sim
3 RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	456	20.587.470/0001-00	414.120,00	390.000,00	33,11	Sim
4 CLAUDEMI DANTAS LTDA	392	13.794.573/0001-86	484.863,50	391.998,99	0,51	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	777	33.027.618/0001-02	480.000,00	480.000,00	22,45	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	070	40.297.605/0001-00	485.261,67	485.261,67	1,10	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	716	47.039.973/0001-06	485.261,67	485.261,67	0,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO	230	04.411.157/0001-60	485.261,58	243.500,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**11/02/2025 10:49:07 PUBLICADO**

**11/02/2025 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**24/02/2025 15:12:19 SUSPENSO**

**10/03/2025 15:27:28 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**10/03/2025 15:29:10 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**20/03/2025 12:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**20/03/2025 14:04:43 DISPUTA**

**20/03/2025 14:04:43 LANCE** IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070) **485.261,67**

**20/03/2025 14:04:43 LANCE** RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 716) **485.261,67**

**20/03/2025 14:04:43 LANCE** JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS **480.000,00**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:04:43	LANCE	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 456)	414.120,00
20/03/2025 14:04:43	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 392)	484.863,50
20/03/2025 14:04:43	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	485.217,50
20/03/2025 14:04:43	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	485.261,58
20/03/2025 14:04:43	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	451.745,00
20/03/2025 14:05:26	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	410.000,00
20/03/2025 14:05:51	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	413.000,00
20/03/2025 14:06:02	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	409.000,00
20/03/2025 14:07:04	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	399.000,00
20/03/2025 14:07:25	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	398.000,00
20/03/2025 14:07:44	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	397.000,00
20/03/2025 14:08:00	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	395.000,00
20/03/2025 14:08:02	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	396.500,00
20/03/2025 14:08:28	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	394.000,00
20/03/2025 14:08:40	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	393.000,00
20/03/2025 14:09:00	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	392.500,00
20/03/2025 14:09:24	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 392)	392.499,00
20/03/2025 14:09:24	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	392.000,00
20/03/2025 14:09:31	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 392)	391.999,00
20/03/2025 14:09:42	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	391.000,00
20/03/2025 14:09:43	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	391.800,00
20/03/2025 14:09:55	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	389.000,00
20/03/2025 14:10:20	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	388.900,00
20/03/2025 14:10:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	388.500,00
20/03/2025 14:10:49	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	388.000,00
20/03/2025 14:11:18	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	387.900,00
20/03/2025 14:11:30	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	387.000,00
20/03/2025 14:11:41	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	386.900,00
20/03/2025 14:11:58	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	386.000,00
20/03/2025 14:12:10	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	385.000,00
20/03/2025 14:12:49	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	384.900,00
20/03/2025 14:12:49	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/03/2025 14:13:02	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	384.800,00
20/03/2025 14:13:09	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	384.000,00
20/03/2025 14:13:19	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	383.000,00
20/03/2025 14:13:25	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	383.800,00
20/03/2025 14:13:35	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	382.900,00
20/03/2025 14:13:38	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	382.000,00
20/03/2025 14:13:44	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	381.800,00
20/03/2025 14:13:48	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	381.000,00
20/03/2025 14:13:54	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	380.800,00
20/03/2025 14:14:09	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	380.000,00
20/03/2025 14:14:29	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	379.500,00
20/03/2025 14:14:32	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	379.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:14:44	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	378.000,00
20/03/2025 14:14:52	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	376.000,00
20/03/2025 14:14:55	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	377.500,00
20/03/2025 14:15:01	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	375.500,00
20/03/2025 14:15:17	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	374.000,00
20/03/2025 14:15:30	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	373.000,00
20/03/2025 14:15:36	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	372.000,00
20/03/2025 14:15:37	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	373.500,00
20/03/2025 14:15:49	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	371.900,00
20/03/2025 14:15:58	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	371.000,00
20/03/2025 14:16:04	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	370.900,00
20/03/2025 14:16:11	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	369.000,00
20/03/2025 14:16:14	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	370.000,00
20/03/2025 14:16:25	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	368.000,00
20/03/2025 14:16:26	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	368.500,00
20/03/2025 14:16:29	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	367.000,00
20/03/2025 14:16:36	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	366.000,00
20/03/2025 14:16:39	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	365.000,00
20/03/2025 14:16:41	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	365.000,00
20/03/2025 14:16:50	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	364.000,00
20/03/2025 14:16:52	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	360.000,00
20/03/2025 14:16:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	359.000,00
20/03/2025 14:17:06	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	357.000,00
20/03/2025 14:17:06	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	358.000,00
20/03/2025 14:17:19	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	356.000,00
20/03/2025 14:17:28	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	355.000,00
20/03/2025 14:17:37	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	354.000,00
20/03/2025 14:17:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	354.500,00
20/03/2025 14:17:44	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	353.500,00
20/03/2025 14:17:52	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	353.000,00
20/03/2025 14:17:53	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	353.000,00
20/03/2025 14:18:00	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	352.000,00
20/03/2025 14:18:01	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	352.500,00
20/03/2025 14:18:01	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	352.000,00
20/03/2025 14:18:09	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	351.500,00
20/03/2025 14:18:10	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	351.000,00
20/03/2025 14:18:14	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	350.000,00
20/03/2025 14:18:19	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	349.000,00
20/03/2025 14:18:28	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	348.000,00
20/03/2025 14:18:38	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	347.000,00
20/03/2025 14:18:38	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 392)	391.998,99
20/03/2025 14:18:43	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	346.000,00
20/03/2025 14:18:47	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	346.000,00
20/03/2025 14:18:53	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	345.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:19:02	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	343.000,00
20/03/2025 14:19:03	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	344.000,00
20/03/2025 14:19:10	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	342.000,00
20/03/2025 14:19:13	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	340.000,00
20/03/2025 14:19:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	339.000,00
20/03/2025 14:19:28	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	338.000,00
20/03/2025 14:19:37	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	337.000,00
20/03/2025 14:19:46	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	336.000,00
20/03/2025 14:19:49	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	335.000,00
20/03/2025 14:19:58	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	334.000,00
20/03/2025 14:20:04	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	333.500,00
20/03/2025 14:20:10	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	333.000,00
20/03/2025 14:20:20	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	332.000,00
20/03/2025 14:20:26	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	331.000,00
20/03/2025 14:20:27	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	331.500,00
20/03/2025 14:20:33	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	330.000,00
20/03/2025 14:20:35	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	330.000,00
20/03/2025 14:20:44	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	329.500,00
20/03/2025 14:20:49	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	329.000,00
20/03/2025 14:20:57	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	328.000,00
20/03/2025 14:20:58	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	328.500,00
20/03/2025 14:21:05	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	327.500,00
20/03/2025 14:21:05	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	327.000,00
20/03/2025 14:21:12	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	326.000,00
20/03/2025 14:21:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	326.500,00
20/03/2025 14:21:14	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	325.000,00
20/03/2025 14:21:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	324.000,00
20/03/2025 14:21:22	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	323.000,00
20/03/2025 14:21:23	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	324.000,00
20/03/2025 14:21:27	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	320.000,00
20/03/2025 14:21:31	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	319.000,00
20/03/2025 14:21:44	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	318.000,00
20/03/2025 14:21:45	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	317.000,00
20/03/2025 14:22:09	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	316.000,00
20/03/2025 14:22:12	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	315.000,00
20/03/2025 14:22:16	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	316.000,00
20/03/2025 14:22:26	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	314.000,00
20/03/2025 14:22:30	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	312.000,00
20/03/2025 14:22:30	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	313.000,00
20/03/2025 14:22:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	311.000,00
20/03/2025 14:23:08	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	310.000,00
20/03/2025 14:23:17	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	309.000,00
20/03/2025 14:23:23	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	308.000,00
20/03/2025 14:23:33	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	307.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:23:41	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	306.000,00
20/03/2025 14:23:45	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	305.000,00
20/03/2025 14:23:50	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	304.000,00
20/03/2025 14:23:55	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	303.000,00
20/03/2025 14:23:58	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	302.000,00
20/03/2025 14:24:02	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	300.000,00
20/03/2025 14:24:17	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	299.000,00
20/03/2025 14:24:27	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	298.000,00
20/03/2025 14:24:28	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	298.000,00
20/03/2025 14:24:38	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	297.000,00
20/03/2025 14:24:40	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	297.000,00
20/03/2025 14:24:57	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	295.000,00
20/03/2025 14:25:05	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	294.000,00
20/03/2025 14:25:08	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	294.900,00
20/03/2025 14:25:18	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	293.500,00
20/03/2025 14:25:19	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	293.900,00
20/03/2025 14:25:23	LANCE	ODAIR LAJES LTDA (PARTICIPANTE 924)	293.000,00
20/03/2025 14:25:32	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	292.500,00
20/03/2025 14:25:33	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	292.000,00
20/03/2025 14:25:42	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	289.000,00
20/03/2025 14:25:57	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	288.000,00
20/03/2025 14:26:19	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	287.500,00
20/03/2025 14:26:39	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	287.000,00
20/03/2025 14:26:49	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	286.500,00
20/03/2025 14:27:01	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	286.000,00
20/03/2025 14:27:09	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	285.000,00
20/03/2025 14:27:26	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	284.900,00
20/03/2025 14:27:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	284.000,00
20/03/2025 14:27:54	LANCE	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA (PARTICIPANTE 456)	390.000,00
20/03/2025 14:28:01	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	283.000,00
20/03/2025 14:28:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	282.000,00
20/03/2025 14:28:20	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	281.000,00
20/03/2025 14:28:38	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	280.500,00
20/03/2025 14:28:49	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	279.000,00
20/03/2025 14:29:03	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	278.000,00
20/03/2025 14:29:13	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	277.000,00
20/03/2025 14:29:22	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	275.000,00
20/03/2025 14:29:33	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	274.000,00
20/03/2025 14:29:41	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	273.000,00
20/03/2025 14:29:49	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	272.000,00
20/03/2025 14:30:00	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	271.500,00
20/03/2025 14:30:16	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	270.000,00
20/03/2025 14:30:28	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	269.000,00
20/03/2025 14:30:42	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	268.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:30:59	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	267.000,00
20/03/2025 14:31:10	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	266.000,00
20/03/2025 14:31:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	265.500,00
20/03/2025 14:31:39	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	265.000,00
20/03/2025 14:31:51	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	264.000,00
20/03/2025 14:32:37	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	263.000,00
20/03/2025 14:32:45	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	262.000,00
20/03/2025 14:33:04	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	260.000,00
20/03/2025 14:33:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	259.000,00
20/03/2025 14:33:26	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	258.000,00
20/03/2025 14:33:39	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	255.000,00
20/03/2025 14:34:11	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	254.900,00
20/03/2025 14:34:19	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	254.000,00
20/03/2025 14:35:06	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	253.000,00
20/03/2025 14:35:21	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	252.000,00
20/03/2025 14:35:38	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	251.000,00
20/03/2025 14:36:35	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	247.000,00
20/03/2025 14:36:58	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	246.900,00
20/03/2025 14:37:12	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	246.000,00
20/03/2025 14:37:46	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	245.900,00
20/03/2025 14:38:00	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	244.000,00
20/03/2025 14:38:13	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	243.900,00
20/03/2025 14:38:41	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	243.800,00
20/03/2025 14:39:09	LANCE	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (PARTICIPANTE 230)	243.500,00
20/03/2025 14:41:09	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 716 que apresentaram o valor de 485,261.67.			
20/03/2025 14:41:09	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
20/03/2025 14:41:09	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/03/2025 15:09:55	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	<b>PREGOEIRO</b>	
DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA inabilitado. Motivo: inabilitada por apresentar balanço sem registro na junta.			
27/03/2025 15:09:55	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta é CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
31/03/2025 08:31:53	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
31/03/2025 08:35:45	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	<b>JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES</b>	
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:55	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
03/04/2025 00:00:11	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
22/04/2025 08:25:27	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 8 - ADJUDICADO  
LOTE 09**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Item: 1 Unidade: UN

Marca: Anexadas na proposta

Modelo:

Descrição: LOTE 09

Quantidade: 1

Valor Unit.: 130.999,00

Valor Total: 130.999,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	339	13.794.573/0001-86	163.565,95	130.999,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	331	16.163.057/0003-03	163.657,07	131.000,00	0,00	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	538	18.245.261/0001-37	211.153,40	131.000,05	0,00	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	641	33.027.618/0001-02	160.000,00	160.000,00	22,14	Sim
5 IANN COMERCIAL LTDA	071	40.297.605/0001-00	163.657,07	163.657,07	2,29	Sim
6 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	609	47.039.973/0001-06	163.657,07	163.657,07	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2025 10:49:07	<b>PUBLICADO</b>				
11/02/2025 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>				
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/03/2025 14:04:43	<b>DISPUTA</b>				
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 609)			<b>163.657,07</b>
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS			<b>160.000,00</b>
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 339)			<b>163.565,95</b>
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>211.153,40</b>
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)			<b>163.657,07</b>
20/03/2025 14:04:43	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			<b>163.657,07</b>
20/03/2025 14:06:11	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 331)			<b>131.000,00</b>
20/03/2025 14:06:58	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			<b>131.000,05</b>
20/03/2025 14:10:38	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 339)			<b>135.000,00</b>
20/03/2025 14:13:56	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 339)			<b>131.000,04</b>
20/03/2025 14:13:56	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
20/03/2025 14:15:08	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 339)			<b>130.999,00</b>
20/03/2025 14:17:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 609 que apresentaram o valor de 163,657.07.					
20/03/2025 14:17:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDEMI DANTAS LTDA					
20/03/2025 14:17:08	<b>HABILITAÇÃO</b>				
31/03/2025 08:31:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
31/03/2025 08:35:53	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES			
Manifestado intenção de recurso					
31/03/2025 08:41:55	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>				



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA

03/04/2025 00:00:10 EM ADJUDICAÇÃO

22/04/2025 08:25:27 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO  
LOTE 10

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 10			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 104.000,00		Valor Total: 104.000,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	997	18.245.261/0001-37	198.892,58	104.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	772	16.163.057/0003-03	193.164,60	105.000,00	0,96	Não
3 ELETROFIO EIRELI	866	18.319.768/0001-98	109.671,50	109.671,50	4,45	Sim
4 53.383.263 BRENO SANTOS DE	388	53.383.263/0001-93	195.157,00	180.000,00	64,13	Sim
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	711	33.027.618/0001-02	190.000,00	190.000,00	5,56	Sim
6 CLAUDEMI DANTAS LTDA	991	13.794.573/0001-86	192.790,50	192.790,50	1,47	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	910	40.297.605/0001-00	193.164,73	193.164,73	0,19	Sim
8 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	803	47.039.973/0001-06	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim
9 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	970	13.753.138/0001-03	193.164,73	193.164,73	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	431	52.266.099/0001-71	192.100,00	192.100,00		Sim

## MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2025 10:49:07	PUBLICADO		
11/02/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2025 15:12:19	SUSPENSO		
10/03/2025 15:27:28	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2025 15:29:10	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/03/2025 12:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/03/2025 14:04:44	DISPUTA		
20/03/2025 14:04:44	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 803)	193.164,73
20/03/2025 14:04:44	LANCE	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	190.000,00
20/03/2025 14:04:44	LANCE	ELETROFIO EIRELI (PARTICIPANTE 866)	109.671,50
20/03/2025 14:04:44	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 991)	192.790,50
20/03/2025 14:04:44	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	195.157,00
20/03/2025 14:04:44	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	192.100,00
20/03/2025 14:04:44	LANCE	MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA (PARTICIPANTE 970)	193.164,73
20/03/2025 14:04:44	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	198.892,58
20/03/2025 14:04:44	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 910)	193.164,73
20/03/2025 14:04:44	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 772)	193.164,60



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:05:17	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	190.150,00
20/03/2025 14:05:48	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	189.100,00
20/03/2025 14:06:09	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	188.100,00
20/03/2025 14:06:41	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	109.000,00
20/03/2025 14:06:50	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	186.000,00
20/03/2025 14:08:13	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 772)	105.000,00
20/03/2025 14:09:23	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	104.000,00
20/03/2025 14:11:24	LANCE	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 388)	180.000,00
20/03/2025 14:14:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 910, PARTICIPANTE 803, PARTICIPANTE 970 que apresentaram o valor de 193,164.73.			
20/03/2025 14:14:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
20/03/2025 14:14:44	HABILITAÇÃO		
25/03/2025 15:14:49	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos			
31/03/2025 08:31:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
31/03/2025 08:35:59	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:55	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
03/04/2025 00:00:11	EM ADJUDICAÇÃO		
22/04/2025 08:25:27	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
LOTE 11**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 11			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.776,52	Valor Total: 24.776,52	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	783	13.794.573/0001-86	39.378,26	24.776,52		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	525	16.163.057/0003-03	39.452,51	27.000,00	8,97	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	711	18.245.261/0001-37	47.102,52	27.999,05	3,70	Sim
4 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	236	33.027.618/0001-02	38.000,00	38.000,00	35,72	Sim
5 MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO	878	13.753.138/0001-03	39.452,51	39.452,51	3,82	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	095	40.297.605/0001-00	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	024	47.039.973/0001-06	39.452,51	39.452,51	0,00	Sim
8 ELETROFIO EIRELI	607	18.319.768/0001-98	184.937,90	184.937,90	368,76	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	298	52.266.099/0001-71	40.000,00	37.000,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

11/02/2025 10:49:07	<b>PUBLICADO</b>	
11/02/2025 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
24/02/2025 15:12:19	<b>SUSPENSO</b>	
10/03/2025 15:27:28	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
10/03/2025 15:29:10	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
20/03/2025 12:50:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
20/03/2025 14:19:37	<b>DISPUTA</b>	
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> 3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	<b>40.000,00</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA (PARTICIPANTE 878)	<b>39.452,51</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>47.102,52</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 095)	<b>39.452,51</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	<b>39.452,51</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	<b>39.452,51</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	<b>38.000,00</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> ELETROFIO EIRELI (PARTICIPANTE 607)	<b>184.937,90</b>
20/03/2025 14:19:37	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>39.378,26</b>
20/03/2025 14:21:16	<b>LANCE</b> 3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	<b>37.000,00</b>
20/03/2025 14:21:31	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>36.999,00</b>
20/03/2025 14:21:52	<b>LANCE</b> V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	<b>36.000,00</b>
20/03/2025 14:22:05	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>35.999,00</b>
20/03/2025 14:22:20	<b>LANCE</b> CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>35.999,50</b>
20/03/2025 14:22:58	<b>LANCE</b> V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	<b>28.000,00</b>
20/03/2025 14:23:43	<b>LANCE</b> CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>28.000,05</b>
20/03/2025 14:24:23	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>29.000,00</b>
20/03/2025 14:27:34	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>27.999,00</b>
20/03/2025 14:27:45	<b>LANCE</b> CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>27.999,05</b>
20/03/2025 14:27:45	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>	
20/03/2025 14:27:50	<b>LANCE</b> V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 525)	<b>27.000,00</b>
20/03/2025 14:29:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 878, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 024 que apresentaram o valor de 39,452.51.		
20/03/2025 14:29:50	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
PARTICIPANTE 783 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
20/03/2025 14:29:50	<b>DESEMPATE</b>	
20/03/2025 14:31:12	<b>LANCE</b> CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 783)	<b>24.776,52</b>
20/03/2025 14:34:51	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDEMI DANTAS LTDA		
20/03/2025 14:34:51	<b>HABILITAÇÃO</b>	
25/03/2025 15:14:49	<b>INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO	
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos		
31/03/2025 08:31:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
31/03/2025 08:36:06	<b>RECURSO MANIFESTADO</b> JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso		
31/03/2025 08:41:55	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	
03/04/2025 00:00:02	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>	
22/04/2025 08:25:27	<b>ADJUDICADO</b>	



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BALOTE 11 - ADJUDICADO  
LOTE 12

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:
Descrição: LOTE 12			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 220.000,00	Valor Total: 220.000,00	

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDEMI DANTAS LTDA	181	13.794.573/0001-86	356.477,50	220.000,00		Sim
2 V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	187	16.163.057/0003-03	356.523,04	232.000,00	5,45	Não
3 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA	944	18.245.261/0001-37	385.360,70	232.000,05	0,00	Sim
4 METALFORTE INDUSTRIA	456	02.109.049/0001-02	355.000,29	351.000,00	51,29	Não
5 JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E	751	33.027.618/0001-02	355.000,00	355.000,00	1,14	Sim
6 IANN COMERCIAL LTDA	875	40.297.605/0001-00	356.523,07	356.523,07	0,43	Sim
7 RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	119	47.039.973/0001-06	356.523,07	356.523,07	0,00	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3A MATERIAIS ELETRICOS	580	52.266.099/0001-71	393.370,90	350.000,00		Sim

## MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2025 10:49:07	PUBLICADO		
11/02/2025 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2025 15:12:19	SUSPENSO		
10/03/2025 15:27:28	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2025 15:29:10	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/03/2025 12:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/03/2025 14:19:38	DISPUTA		
20/03/2025 14:19:38	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	393.370,90
20/03/2025 14:19:38	LANCE	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	385.360,70
20/03/2025 14:19:38	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 875)	356.523,07
20/03/2025 14:19:38	LANCE	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 187)	356.523,04
20/03/2025 14:19:38	LANCE	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	356.523,07
20/03/2025 14:19:38	LANCE	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA (PARTICIPANTE 456)	355.000,29
20/03/2025 14:19:38	LANCE	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS	355.000,00
20/03/2025 14:19:38	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 181)	356.477,50
20/03/2025 14:20:35	LANCE	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA (PARTICIPANTE 456)	354.000,00
20/03/2025 14:21:39	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	353.000,00
20/03/2025 14:21:49	LANCE	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 181)	352.999,00
20/03/2025 14:22:14	LANCE	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA (PARTICIPANTE 456)	351.000,00
20/03/2025 14:22:14	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	352.000,00
20/03/2025 14:22:46	LANCE	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	350.000,00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:22:47	<b>LANCE</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 187)	<b>232.000,00</b>
20/03/2025 14:22:51	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>351.000,05</b>
20/03/2025 14:23:35	<b>LANCE</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	<b>232.000,05</b>
20/03/2025 14:23:38	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 181)	<b>243.000,00</b>
20/03/2025 14:28:59	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 181)	<b>242.500,00</b>
20/03/2025 14:28:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/03/2025 14:30:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 875, PARTICIPANTE 119 que apresentaram o valor de 356,523.07.			
20/03/2025 14:30:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 944 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 14:30:59	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 14:35:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 181 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
20/03/2025 14:35:59	<b>DESEMPATE</b>		
20/03/2025 14:37:56	<b>LANCE</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 181)	<b>220.000,00</b>
20/03/2025 14:40:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDEMI DANTAS LTDA			
20/03/2025 14:41:00	<b>HABILITAÇÃO</b>		
25/03/2025 15:14:49	<b>INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentos			
31/03/2025 08:31:54	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
31/03/2025 08:36:13	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES	
Manifestado intenção de recurso			
31/03/2025 08:41:55	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
03/04/2025 00:00:02	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
22/04/2025 08:25:27	<b>ADJUDICADO</b>		

**PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO**



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025**  
Processo Administrativo Nº 018/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.069.528,84

Descrição: LOTE 01

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	1.068.000,00
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	1.037.246,98
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	1.069.528,84
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	1.069.528,31
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	1.069.528,84
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	1.065.000,00
RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	CONF. PROPOSTA / CONF. PROPOSTA	923.449,10
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	1.069.088,41

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 284.765,15

Descrição: LOTE 02

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	290.106,00
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	298.213,32
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	284.765,15
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	284.765,15
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	284.765,15
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	283.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	284.728,40

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 207.665,63

Descrição: LOTE 03



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	206.600,00
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	217.974,30
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	207.665,63
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	207.665,63
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	207.665,63
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	205.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	207.555,39
LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	Conforme anexo / Conforme termo de referencia	207.665,63

**LOTE 4**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 433.880,33</b>
<b>Descrição: LOTE 04</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	508.173,00
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	433.880,33
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	433.880,32
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	433.880,33
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	432.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	433.719,00

**LOTE 5**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 329.884,75</b>
<b>Descrição: LOTE 05</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	340.863,00
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	329.884,75
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	329.884,75
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	329.884,75
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	328.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	329.778,50

**LOTE 6**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 182.021,47</b>
<b>Descrição: LOTE 06</b>			



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	143.120,90
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	182.021,47
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	182.021,45
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	182.021,47
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	180.000,00
RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	CONF. PROPOSTA / CONF. PROPOSTA	106.790,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	181.977,10

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 485.261,67</b>
<b>Descrição: LOTE 07</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	451.745,00
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	485.261,67
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	485.261,67
DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Conforme TR / Conforme TR	485.261,58
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	480.000,00
RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	CONF. PROPOSTA / CONF. PROPOSTA	414.120,00
ODAIR LAJES LTDA	CONTIDAS NA PROPOSTA / CONTIDAS NA PROPOSTA	485.217,50
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	484.863,50

**LOTE 8**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 163.657,07</b>
<b>Descrição: LOTE 09</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	211.153,40
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	163.657,07
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	163.657,07
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	163.657,07
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	160.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	163.565,95

**LOTE 9**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 193.164,73</b>
<b>Descrição: LOTE 10</b>			



**MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	192.100,00
MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA	---	193.164,73
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	198.892,58
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	193.164,73
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	193.164,60
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	193.164,73
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	190.000,00
ELETROFIO EIRELI	DIVERSAS / DIVERSAS	109.671,50
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	192.790,50
53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	Misto	195.157,00

**LOTE 10**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 39.452,51</b>
<b>Descrição: LOTE 11</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	40.000,00
MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA	---	39.452,51
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	47.102,52
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	39.452,51
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	39.452,51
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	39.452,51
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	38.000,00
ELETROFIO EIRELI	DIVERSAS / DIVERSAS	184.937,90
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	39.378,26

**LOTE 11**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Unidade: UN</b>	<b>Val. Ref.: 356.523,07</b>
<b>Descrição: LOTE 12</b>			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA / TRAMONTINA	393.370,90
CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	conforme planilha / conforme planilha	385.360,70
IANN COMERCIAL LTDA	diversos	356.523,07
V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	Conforme TR / Conforme TR	356.523,04
RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	DIVERSAS	356.523,07
METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Própria	355.000,29
JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	EM ANEXO NA PROPOSTA / EM ANEXO NA PROPOSTA	355.000,00
CLAUDEMI DANTAS LTDA	Anexadas na proposta	356.477,50



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA****DOCUMENTOS ANEXADOS****DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA****Horário:** 20/03/2025 17:43 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff51fd50d625457ca5f3dcd25f17d6c.pdf>**Horário:** 19/03/2025 16:08 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32848cd15a4f48709434b99766266cc0.zip>**V.S. DISTRIBUIDORA LTDA****Horário:** 20/03/2025 17:55 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f83ee94f60864edeb5a8bddeda767eab.pdf>**Horário:** 26/03/2025 07:59 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6354280d4747a6be181634867ff112.pdf>**Horário:** 26/03/2025 11:57 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c75488929124691ab7fa8cbe3ef7c6c.zip>**Horário:** 19/03/2025 16:00 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/033d422e1c72476eb06d06331b325434.zip>**CLAUDEMI DANTAS LTDA****Horário:** 20/03/2025 17:58 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b51fbad418614b17befb975685f9ecc9.pdf>**Horário:** 20/03/2025 10:49 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8999114893e844979ab4d935c2d6a784.zip>**CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA****Horário:** 20/03/2025 18:04 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eadc6d0868e2433b9ff2dc4c3f05cfc6.rar>**RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA****Horário:** 19/03/2025 15:59 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94224c5b48dd4596bd2247f048197ceb.pdf>**METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA****Horário:** 19/03/2025 18:00 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c374a380053e4a92829bd540cb85affa.rar>**RAFAEL MAURICIO DE SOUZA****Horário:** 20/03/2025 09:13 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5be52a5b8dc458195b43e50cd4d48ba.rar>**ODAIR LAJES LTDA****Horário:** 20/03/2025 10:39 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7121ec92431e4e438d99313c1c484c67.zip>**ELETROFIO EIRELI****Horário:** 20/03/2025 11:35 **Documento:** Outros documentos**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f26b27570668428284113cd80fe5eb69.zip>**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025**  
Processo Administrativo Nº 018/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

**LOTE 1 - LOTE 01**

20/03/2025 13:01:38	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1,069,528.84
20/03/2025 13:01:38	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1,069,528.31
20/03/2025 13:01:38	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	1,069,528.84
20/03/2025 13:01:38	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	1,065,000.00
20/03/2025 13:01:38	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	923,449.10
20/03/2025 13:01:38	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	1,068,000.00
20/03/2025 13:01:38	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	1,069,088.41
20/03/2025 13:01:38	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,037,246.98
20/03/2025 13:03:08	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	923,300.00
20/03/2025 13:03:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	922,500.00
20/03/2025 13:04:38	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	921,000.00
20/03/2025 13:04:58	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	920,000.00
20/03/2025 13:05:12	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	919,500.00
20/03/2025 13:05:28	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	918,000.00
20/03/2025 13:05:42	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	917,000.00
20/03/2025 13:06:54	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	916,000.00
20/03/2025 13:07:13	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	915,500.00

20/03/2025 13:10:23	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	915,000.00
20/03/2025 13:10:53	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	914,500.00
20/03/2025 13:11:58	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	914,000.00
20/03/2025 13:12:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	913,900.00
20/03/2025 13:12:44	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	912,000.00
20/03/2025 13:13:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	911,900.00
20/03/2025 13:13:45	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	910,000.00
20/03/2025 13:13:57	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	909,500.00
20/03/2025 13:14:07	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	905,000.00
20/03/2025 13:14:24	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	904,900.00
20/03/2025 13:14:36	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	904,000.00
20/03/2025 13:15:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	880,000.00
20/03/2025 13:30:21	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	850,000.00
27/03/2025 14:48:16	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	879,990.00

**LOTE 2 - LOTE 02**

20/03/2025 13:01:39	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	290,106.00
20/03/2025 13:01:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	298,213.32
20/03/2025 13:01:39	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	284,765.15
20/03/2025 13:01:39	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	283,000.00
20/03/2025 13:01:39	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	284,728.40
20/03/2025 13:01:39	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	284,765.15
20/03/2025 13:01:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	284,765.15



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:03:36	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	282,500.00	20/03/2025 13:15:52	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	263,500.00
20/03/2025 13:05:34	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	280,000.00	20/03/2025 13:16:11	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	263,499.00
20/03/2025 13:06:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	275,000.00	20/03/2025 13:16:41	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	263,200.00
20/03/2025 13:09:05	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	274,999.00	20/03/2025 13:16:57	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	263,199.00
20/03/2025 13:09:26	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	274,900.00	20/03/2025 13:17:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	263,000.00
20/03/2025 13:09:45	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	274,899.00	20/03/2025 13:17:36	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	262,999.00
20/03/2025 13:10:00	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	274,800.00	20/03/2025 13:17:55	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	260,000.00
20/03/2025 13:10:35	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	274,799.00	20/03/2025 13:18:07	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	259,999.00
20/03/2025 13:11:11	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	273,000.00	20/03/2025 13:18:08	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	258,000.00
20/03/2025 13:11:24	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	272,900.00	20/03/2025 13:18:16	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	257,999.00
20/03/2025 13:12:13	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	271,000.00	20/03/2025 13:18:36	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	253,000.00
20/03/2025 13:12:28	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	270,900.00	20/03/2025 13:18:57	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	252,999.00
20/03/2025 13:12:52	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	270,899.00	20/03/2025 13:19:08	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	251,000.00
20/03/2025 13:12:57	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	268,000.00	20/03/2025 13:19:21	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	250,999.00
20/03/2025 13:13:11	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	267,900.00	20/03/2025 13:19:31	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	249,500.00
20/03/2025 13:13:23	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	267,899.00	20/03/2025 13:19:46	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	249,499.00
20/03/2025 13:13:44	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	267,800.00	20/03/2025 13:20:17	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	248,000.00
20/03/2025 13:14:17	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	267,799.00	20/03/2025 13:20:30	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	247,999.00
20/03/2025 13:15:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	267,500.00	20/03/2025 13:20:42	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	246,000.00
20/03/2025 13:15:29	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	267,499.00	20/03/2025 13:20:56	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	245,999.00
20/03/2025 13:15:33	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	265,000.00	20/03/2025 13:21:01	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	246,100.00
20/03/2025 13:15:42	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	264,999.00	20/03/2025 13:21:07	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	244,000.00
				20/03/2025 13:21:16	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	243,999.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:21:26	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	243,000.00	20/03/2025 13:27:58	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	233,001.00
20/03/2025 13:21:38	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	242,999.00	20/03/2025 13:29:22	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	232,000.00
20/03/2025 13:21:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	241,000.00	20/03/2025 13:29:40	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	231,000.00
20/03/2025 13:22:01	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	240,999.00	20/03/2025 13:30:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	231,001.00
20/03/2025 13:22:12	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	239,000.00	20/03/2025 13:32:02	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	230,900.00
20/03/2025 13:22:14	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	241,000.00	20/03/2025 13:32:15	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	230,901.00
20/03/2025 13:22:32	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	239,100.00	20/03/2025 13:32:24	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	230,000.00
20/03/2025 13:23:00	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	238,999.00	20/03/2025 13:32:57	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	230,001.00
20/03/2025 13:23:26	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	237,000.00	20/03/2025 13:44:51	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	180,000.00
20/03/2025 13:23:37	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	237,050.00	03/04/2025 09:24:45	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	179,999.94
20/03/2025 13:23:54	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	236,999.00	<b>LOTE 3 - LOTE 03</b>			
20/03/2025 13:24:13	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	237,000.00	20/03/2025 13:01:39	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	206,600.00
20/03/2025 13:24:21	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	236,000.00	20/03/2025 13:01:39	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	207,665.63
20/03/2025 13:24:33	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	236,050.00	20/03/2025 13:01:39	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	205,000.00
20/03/2025 13:24:50	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	235,999.00	20/03/2025 13:01:39	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	207,555.39
20/03/2025 13:25:08	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	235,000.00	20/03/2025 13:01:39	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	207,665.63
20/03/2025 13:25:19	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	234,999.00	20/03/2025 13:01:39	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	207,665.63
20/03/2025 13:25:20	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	235,001.00	20/03/2025 13:01:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	207,665.63
20/03/2025 13:25:33	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	234,000.00	20/03/2025 13:01:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	217,974.30
20/03/2025 13:25:42	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	234,001.00	20/03/2025 13:02:20	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	204,000.00
20/03/2025 13:27:27	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	233,999.00	20/03/2025 13:04:19	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	203,000.00
20/03/2025 13:27:48	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	233,000.00	20/03/2025 13:04:35	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	202,000.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:04:56	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	201,500.00	20/03/2025 13:14:06	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	187,900.00
20/03/2025 13:05:11	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	201,000.00	20/03/2025 13:14:23	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	187,899.00
20/03/2025 13:05:29	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	200,500.00	20/03/2025 13:15:27	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	187,500.00
20/03/2025 13:07:09	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	200,000.00	20/03/2025 13:15:39	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	187,499.00
20/03/2025 13:07:27	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	199,800.00	20/03/2025 13:16:14	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	187,200.00
20/03/2025 13:07:40	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	199,700.00	20/03/2025 13:16:17	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	186,000.00
20/03/2025 13:07:52	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	198,000.00	20/03/2025 13:16:25	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	185,000.00
20/03/2025 13:08:17	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	197,500.00	20/03/2025 13:16:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	184,900.00
20/03/2025 13:08:34	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	197,000.00	20/03/2025 13:17:01	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	184,500.00
20/03/2025 13:08:59	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	196,000.00	20/03/2025 13:17:29	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	180,000.00
20/03/2025 13:09:09	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	195,500.00	20/03/2025 13:17:41	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	179,000.00
20/03/2025 13:09:57	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	195,000.00	20/03/2025 13:17:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	178,000.00
20/03/2025 13:10:09	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	194,500.00	20/03/2025 13:18:04	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	177,000.00
20/03/2025 13:10:19	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	194,000.00	20/03/2025 13:18:25	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	176,000.00
20/03/2025 13:10:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	193,000.00	20/03/2025 13:18:37	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	175,900.00
20/03/2025 13:10:58	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	192,000.00	20/03/2025 13:18:48	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	169,000.00
20/03/2025 13:11:14	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	191,900.00	20/03/2025 13:19:06	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	165,000.00
20/03/2025 13:11:53	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	191,500.00	20/03/2025 13:19:20	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	160,000.00
20/03/2025 13:12:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	191,300.00	20/03/2025 13:19:45	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	159,800.00
20/03/2025 13:12:47	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	191,000.00	20/03/2025 13:20:25	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	158,000.00
20/03/2025 13:13:20	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	190,900.00	20/03/2025 13:20:47	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	157,990.00
20/03/2025 13:13:29	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	190,000.00	20/03/2025 13:20:57	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	155,000.00
20/03/2025 13:13:58	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	188,000.00	20/03/2025 13:21:09	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	154,000.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:21:24	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	155,000.00	20/03/2025 13:26:28	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	137,500.00
20/03/2025 13:21:59	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	154,100.00	20/03/2025 13:26:36	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	137,501.00
20/03/2025 13:22:22	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	153,900.00	20/03/2025 13:27:08	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	136,000.00
20/03/2025 13:22:30	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	153,000.00	20/03/2025 13:27:22	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	135,000.00
20/03/2025 13:22:44	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	152,000.00	20/03/2025 13:27:38	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	130,000.00
20/03/2025 13:22:46	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	153,050.00	20/03/2025 13:28:06	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	130,001.00
20/03/2025 13:22:55	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	151,000.00	20/03/2025 13:28:28	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	129,000.00
20/03/2025 13:23:06	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	151,050.00	20/03/2025 13:29:53	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	129,001.00
20/03/2025 13:23:09	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	150,000.00	27/03/2025 14:57:20	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	128,000.00
20/03/2025 13:23:21	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	149,000.00	<b>LOTE 4 - LOTE 04</b>			
20/03/2025 13:23:34	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	148,000.00	20/03/2025 13:01:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	508,173.00
20/03/2025 13:23:42	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	148,050.00	20/03/2025 13:01:39	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	433,880.33
20/03/2025 13:23:46	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	145,655.00	20/03/2025 13:01:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	433,880.32
20/03/2025 13:23:57	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	145,000.00	20/03/2025 13:01:39	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	433,880.33
20/03/2025 13:24:04	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	145,050.00	20/03/2025 13:01:39	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	432,000.00
20/03/2025 13:24:13	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	143,000.00	20/03/2025 13:01:39	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	433,719.00
20/03/2025 13:24:42	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	140,000.00	20/03/2025 13:04:04	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	431,000.00
20/03/2025 13:24:51	LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559	VÁLIDO	139,000.00	20/03/2025 13:06:06	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	430,000.00
20/03/2025 13:25:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	139,050.00	20/03/2025 13:06:44	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	429,800.00
20/03/2025 13:25:36	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	139,001.00	20/03/2025 13:07:05	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	428,500.00
20/03/2025 13:26:14	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	138,000.00	20/03/2025 13:07:42	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	428,000.00
				20/03/2025 13:08:04	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	427,500.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:08:21	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	427,000.00	20/03/2025 13:16:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	422,400.00
20/03/2025 13:08:41	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	426,500.00	20/03/2025 13:17:02	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	421,999.00
20/03/2025 13:08:52	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	426,000.00	20/03/2025 13:17:15	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	421,900.00
20/03/2025 13:09:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	425,500.00	20/03/2025 13:17:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	420,000.00
20/03/2025 13:09:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	425,200.00	20/03/2025 13:17:56	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	419,800.00
20/03/2025 13:09:57	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	425,000.00	20/03/2025 13:18:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	419,000.00
20/03/2025 13:10:19	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	424,900.00	20/03/2025 13:18:28	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	418,900.00
20/03/2025 13:10:46	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	424,700.00	20/03/2025 13:18:58	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	417,000.00
20/03/2025 13:11:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	424,500.00	20/03/2025 13:19:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	416,000.00
20/03/2025 13:11:29	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	424,400.00	20/03/2025 13:19:41	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	415,000.00
20/03/2025 13:11:45	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	424,200.00	20/03/2025 13:19:57	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	414,500.00
20/03/2025 13:11:56	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	424,100.00	20/03/2025 13:20:34	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	414,000.00
20/03/2025 13:12:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	424,000.00	20/03/2025 13:20:45	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	413,000.00
20/03/2025 13:13:16	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	423,900.00	20/03/2025 13:21:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	412,000.00
20/03/2025 13:13:33	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	423,500.00	20/03/2025 13:21:33	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	411,900.00
20/03/2025 13:14:04	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	423,400.00	20/03/2025 13:21:59	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	410,000.00
20/03/2025 13:14:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	423,200.00	20/03/2025 13:22:05	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	409,000.00
20/03/2025 13:14:53	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	423,100.00	20/03/2025 13:22:35	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	408,000.00
20/03/2025 13:15:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	423,000.00	20/03/2025 13:22:56	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	407,500.00
20/03/2025 13:15:54	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	422,900.00	20/03/2025 13:23:18	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	406,000.00
20/03/2025 13:16:03	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	422,500.00	20/03/2025 13:23:29	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	405,900.00

Gerado em: 22/04/2025 08:25:36

6 de 15



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:23:49	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	405,000.00	20/03/2025 13:29:23	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	392,000.00
20/03/2025 13:23:58	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	404,500.00	20/03/2025 13:29:32	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	391,900.00
20/03/2025 13:24:08	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	404,000.00	20/03/2025 13:29:40	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	391,500.00
20/03/2025 13:24:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	403,900.00	20/03/2025 13:29:49	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	391,000.00
20/03/2025 13:24:32	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	403,000.00	20/03/2025 13:30:06	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	390,500.00
20/03/2025 13:24:43	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	402,500.00	20/03/2025 13:30:18	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	390,000.00
20/03/2025 13:24:51	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	401,000.00	20/03/2025 13:30:29	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	389,500.00
20/03/2025 13:25:05	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	400,500.00	20/03/2025 13:31:16	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	388,000.00
20/03/2025 13:25:19	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	400,000.00	20/03/2025 13:31:30	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	387,000.00
20/03/2025 13:25:28	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	399,000.00	20/03/2025 13:31:58	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	386,000.00
20/03/2025 13:26:03	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	398,000.00	20/03/2025 13:32:08	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	385,000.00
20/03/2025 13:26:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	397,000.00	20/03/2025 13:32:33	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	384,000.00
20/03/2025 13:26:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	396,500.00	20/03/2025 13:32:46	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	383,500.00
20/03/2025 13:27:15	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	396,000.00	20/03/2025 13:33:04	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	383,000.00
20/03/2025 13:27:33	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	395,900.00	20/03/2025 13:33:13	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	382,900.00
20/03/2025 13:27:46	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	395,500.00	20/03/2025 13:33:45	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	382,000.00
20/03/2025 13:28:07	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	395,000.00	20/03/2025 13:34:01	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	381,000.00
20/03/2025 13:28:23	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	394,900.00	20/03/2025 13:34:12	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	380,500.00
20/03/2025 13:28:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	394,000.00	20/03/2025 13:34:30	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	380,000.00
20/03/2025 13:29:03	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	393,000.00	20/03/2025 13:34:52	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	379,000.00
20/03/2025 13:29:13	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	392,900.00	20/03/2025 13:35:09	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	378,000.00

Gerado em: 22/04/2025 08:25:36

7 de 15



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 13:36:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	377,900.00	20/03/2025 13:57:32	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	219,500.00
20/03/2025 13:36:14	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	377,800.00	<b>LOTE 6 - LOTE 06</b>			
<b>LOTE 5 - LOTE 05</b>				20/03/2025 13:47:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	143,120.90
20/03/2025 13:47:38	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	340,863.00	20/03/2025 13:47:39	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	182,021.47
20/03/2025 13:47:38	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	329,884.75	20/03/2025 13:47:39	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	182,021.45
20/03/2025 13:47:38	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	329,884.75	20/03/2025 13:47:39	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	182,021.47
20/03/2025 13:47:38	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	329,884.75	20/03/2025 13:47:39	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	180,000.00
20/03/2025 13:47:38	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	328,000.00	20/03/2025 13:47:39	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	106,790.00
20/03/2025 13:47:38	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	329,778.50	20/03/2025 13:47:39	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	181,977.10
20/03/2025 13:48:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	327,500.00	20/03/2025 13:48:22	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	106,791.00
20/03/2025 13:49:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	327,000.00	20/03/2025 13:50:01	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	106,000.00
20/03/2025 13:50:06	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	326,500.00	20/03/2025 13:50:15	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	106,000.50
20/03/2025 13:51:20	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	326,000.00	20/03/2025 13:56:45	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	106,000.05
20/03/2025 13:51:35	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	325,500.00	27/03/2025 15:03:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	105,500.00
20/03/2025 13:52:04	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	240,000.00	<b>LOTE 7 - LOTE 07</b>			
20/03/2025 13:52:51	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	239,900.00	20/03/2025 14:04:43	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	485,261.67
20/03/2025 13:53:23	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	230,000.00	20/03/2025 14:04:43	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	485,261.67
20/03/2025 13:54:02	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	229,000.00	20/03/2025 14:04:43	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	480,000.00
20/03/2025 13:55:49	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	223,000.00	20/03/2025 14:04:43	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	414,120.00
20/03/2025 13:56:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	222,900.00	20/03/2025 14:04:43	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	484,863.50
20/03/2025 13:57:10	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	220,000.00	20/03/2025 14:04:43	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	485,217.50
				20/03/2025 14:04:43	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	451,745.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:04:43	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:11:18	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>485,261.58</b>	VÁLIDO	<b>387,900.00</b>
20/03/2025 14:05:26	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:11:30	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>410,000.00</b>	VÁLIDO	<b>387,000.00</b>
20/03/2025 14:05:51	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:11:41	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>413,000.00</b>	VÁLIDO	<b>386,900.00</b>
20/03/2025 14:06:02	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:11:58	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>409,000.00</b>	VÁLIDO	<b>386,000.00</b>
20/03/2025 14:07:04	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:12:10	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>399,000.00</b>	VÁLIDO	<b>385,000.00</b>
20/03/2025 14:07:25	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:12:49	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>398,000.00</b>	VÁLIDO	<b>384,900.00</b>
20/03/2025 14:07:44	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:13:02	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>397,000.00</b>	VÁLIDO	<b>384,800.00</b>
20/03/2025 14:08:00	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:13:09	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>395,000.00</b>	VÁLIDO	<b>384,000.00</b>
20/03/2025 14:08:02	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:13:19	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>396,500.00</b>	VÁLIDO	<b>383,000.00</b>
20/03/2025 14:08:28	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:13:25	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>394,000.00</b>	VÁLIDO	<b>383,800.00</b>
20/03/2025 14:08:40	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:13:35	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>393,000.00</b>	VÁLIDO	<b>382,900.00</b>
20/03/2025 14:09:00	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:13:38	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>392,500.00</b>	VÁLIDO	<b>382,000.00</b>
20/03/2025 14:09:24	CLAUDEMI DANTAS LTDA	20/03/2025 14:13:44	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>392,499.00</b>	VÁLIDO	<b>381,800.00</b>
20/03/2025 14:09:24	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:13:48	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>392,000.00</b>	VÁLIDO	<b>381,000.00</b>
20/03/2025 14:09:31	CLAUDEMI DANTAS LTDA	20/03/2025 14:13:54	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>391,999.00</b>	VÁLIDO	<b>380,800.00</b>
20/03/2025 14:09:42	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:14:09	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>391,000.00</b>	VÁLIDO	<b>380,000.00</b>
20/03/2025 14:09:43	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:14:29	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>391,800.00</b>	VÁLIDO	<b>379,500.00</b>
20/03/2025 14:09:55	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:14:32	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>389,000.00</b>	VÁLIDO	<b>379,000.00</b>
20/03/2025 14:10:20	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:14:44	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>388,900.00</b>	VÁLIDO	<b>378,000.00</b>
20/03/2025 14:10:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:14:52	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>388,500.00</b>	VÁLIDO	<b>376,000.00</b>
20/03/2025 14:10:49	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:14:55	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>388,000.00</b>	VÁLIDO	<b>377,500.00</b>



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:15:01 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	375,500.00	20/03/2025 14:17:28 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	355,000.00
20/03/2025 14:15:17 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	374,000.00	20/03/2025 14:17:37 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	354,000.00
20/03/2025 14:15:30 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	373,000.00	20/03/2025 14:17:39 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	354,500.00
20/03/2025 14:15:36 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	372,000.00	20/03/2025 14:17:44 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	353,500.00
20/03/2025 14:15:37 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	373,500.00	20/03/2025 14:17:52 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	353,000.00
20/03/2025 14:15:49 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	371,900.00	20/03/2025 14:17:53 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	353,000.00
20/03/2025 14:15:58 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	371,000.00	20/03/2025 14:18:00 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	352,000.00
20/03/2025 14:16:04 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	370,900.00	20/03/2025 14:18:01 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	352,500.00
20/03/2025 14:16:11 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	369,000.00	20/03/2025 14:18:01 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	352,000.00
20/03/2025 14:16:14 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	370,000.00	20/03/2025 14:18:09 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	351,500.00
20/03/2025 14:16:25 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	368,000.00	20/03/2025 14:18:10 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	351,000.00
20/03/2025 14:16:26 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	368,500.00	20/03/2025 14:18:14 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	350,000.00
20/03/2025 14:16:29 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	367,000.00	20/03/2025 14:18:19 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	349,000.00
20/03/2025 14:16:36 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	366,000.00	20/03/2025 14:18:28 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	348,000.00
20/03/2025 14:16:39 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	365,000.00	20/03/2025 14:18:38 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	347,000.00
20/03/2025 14:16:41 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	365,000.00	20/03/2025 14:18:38 CLAUDEMI DANTAS LTDA VÁLIDO	391,998.99
20/03/2025 14:16:50 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	364,000.00	20/03/2025 14:18:43 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	346,000.00
20/03/2025 14:16:52 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	360,000.00	20/03/2025 14:18:47 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	346,000.00
20/03/2025 14:16:57 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	359,000.00	20/03/2025 14:18:53 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	345,000.00
20/03/2025 14:17:06 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	357,000.00	20/03/2025 14:19:02 ODAIR LAJES LTDA VÁLIDO	343,000.00
20/03/2025 14:17:06 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	358,000.00	20/03/2025 14:19:03 DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	344,000.00
20/03/2025 14:17:19 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	356,000.00	20/03/2025 14:19:10 CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA VÁLIDO	342,000.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:19:13	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:21:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>340,000.00</b>	VÁLIDO	<b>326,500.00</b>
20/03/2025 14:19:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:21:14	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>339,000.00</b>	VÁLIDO	<b>325,000.00</b>
20/03/2025 14:19:28	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:21:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>338,000.00</b>	VÁLIDO	<b>324,000.00</b>
20/03/2025 14:19:37	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:21:22	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>337,000.00</b>	VÁLIDO	<b>323,000.00</b>
20/03/2025 14:19:46	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:21:23	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>336,000.00</b>	VÁLIDO	<b>324,000.00</b>
20/03/2025 14:19:49	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:21:27	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>335,000.00</b>	VÁLIDO	<b>320,000.00</b>
20/03/2025 14:19:58	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:21:31	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>334,000.00</b>	VÁLIDO	<b>319,000.00</b>
20/03/2025 14:20:04	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:21:44	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>333,500.00</b>	VÁLIDO	<b>318,000.00</b>
20/03/2025 14:20:10	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:21:45	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>333,000.00</b>	VÁLIDO	<b>317,000.00</b>
20/03/2025 14:20:20	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:22:09	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>332,000.00</b>	VÁLIDO	<b>316,000.00</b>
20/03/2025 14:20:26	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:22:12	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>331,000.00</b>	VÁLIDO	<b>315,000.00</b>
20/03/2025 14:20:27	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:22:16	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>331,500.00</b>	VÁLIDO	<b>316,000.00</b>
20/03/2025 14:20:33	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:22:26	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>330,000.00</b>	VÁLIDO	<b>314,000.00</b>
20/03/2025 14:20:35	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:22:30	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>330,000.00</b>	VÁLIDO	<b>312,000.00</b>
20/03/2025 14:20:44	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:22:30	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>329,500.00</b>	VÁLIDO	<b>313,000.00</b>
20/03/2025 14:20:49	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:22:57	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>329,000.00</b>	VÁLIDO	<b>311,000.00</b>
20/03/2025 14:20:57	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:23:08	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>328,000.00</b>	VÁLIDO	<b>310,000.00</b>
20/03/2025 14:20:58	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:23:17	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>328,500.00</b>	VÁLIDO	<b>309,000.00</b>
20/03/2025 14:21:05	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20/03/2025 14:23:23	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VÁLIDO	<b>327,500.00</b>	VÁLIDO	<b>308,000.00</b>
20/03/2025 14:21:05	ODAIR LAJES LTDA	20/03/2025 14:23:33	ODAIR LAJES LTDA
VÁLIDO	<b>327,000.00</b>	VÁLIDO	<b>307,000.00</b>
20/03/2025 14:21:12	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20/03/2025 14:23:41	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	<b>326,000.00</b>	VÁLIDO	<b>306,000.00</b>
		20/03/2025 14:23:45	ODAIR LAJES LTDA
		VÁLIDO	<b>305,000.00</b>



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:23:50	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	304,000.00	20/03/2025 14:26:49	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	286,500.00
20/03/2025 14:23:55	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	303,000.00	20/03/2025 14:27:01	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	286,000.00
20/03/2025 14:23:58	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	302,000.00	20/03/2025 14:27:09	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	285,000.00
20/03/2025 14:24:02	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	300,000.00	20/03/2025 14:27:26	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	284,900.00
20/03/2025 14:24:17	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	299,000.00	20/03/2025 14:27:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	284,000.00
20/03/2025 14:24:27	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	298,000.00	20/03/2025 14:27:54	RAFAEL MAURICIO DE SOUZA	VÁLIDO	390,000.00
20/03/2025 14:24:28	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	298,000.00	20/03/2025 14:28:01	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	283,000.00
20/03/2025 14:24:38	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	297,000.00	20/03/2025 14:28:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	282,000.00
20/03/2025 14:24:40	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	297,000.00	20/03/2025 14:28:20	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	281,000.00
20/03/2025 14:24:57	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	295,000.00	20/03/2025 14:28:38	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	280,500.00
20/03/2025 14:25:05	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	294,000.00	20/03/2025 14:28:49	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	279,000.00
20/03/2025 14:25:08	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	294,900.00	20/03/2025 14:29:03	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	278,000.00
20/03/2025 14:25:18	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	293,500.00	20/03/2025 14:29:13	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	277,000.00
20/03/2025 14:25:19	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	293,900.00	20/03/2025 14:29:22	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	275,000.00
20/03/2025 14:25:23	ODAIR LAJES LTDA	VÁLIDO	293,000.00	20/03/2025 14:29:33	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	274,000.00
20/03/2025 14:25:32	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	292,500.00	20/03/2025 14:29:41	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	273,000.00
20/03/2025 14:25:33	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	292,000.00	20/03/2025 14:29:49	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	272,000.00
20/03/2025 14:25:42	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	289,000.00	20/03/2025 14:30:00	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	271,500.00
20/03/2025 14:25:57	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	288,000.00	20/03/2025 14:30:16	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	270,000.00
20/03/2025 14:26:19	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	287,500.00	20/03/2025 14:30:28	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	269,000.00
20/03/2025 14:26:39	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	287,000.00	20/03/2025 14:30:42	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	268,000.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:30:59	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	267,000.00	20/03/2025 14:38:13	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	243,900.00
20/03/2025 14:31:10	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	266,000.00	20/03/2025 14:38:41	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	243,800.00
20/03/2025 14:31:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	265,500.00	20/03/2025 14:39:09	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	243,500.00
20/03/2025 14:31:39	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	265,000.00	<b>LOTE 8 - LOTE 09</b>			
20/03/2025 14:31:51	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	264,000.00	20/03/2025 14:04:43	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	163,657.07
20/03/2025 14:32:37	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	263,000.00	20/03/2025 14:04:43	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	160,000.00
20/03/2025 14:32:45	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	262,000.00	20/03/2025 14:04:43	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	163,565.95
20/03/2025 14:33:04	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	260,000.00	20/03/2025 14:04:43	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	211,153.40
20/03/2025 14:33:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	259,000.00	20/03/2025 14:04:43	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	163,657.07
20/03/2025 14:33:26	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	258,000.00	20/03/2025 14:04:43	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	163,657.07
20/03/2025 14:33:39	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	255,000.00	20/03/2025 14:06:11	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	131,000.00
20/03/2025 14:34:11	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	254,900.00	20/03/2025 14:06:58	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	131,000.05
20/03/2025 14:34:19	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	254,000.00	20/03/2025 14:10:38	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	135,000.00
20/03/2025 14:35:06	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	253,000.00	20/03/2025 14:13:56	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	131,000.04
20/03/2025 14:35:21	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	252,000.00	20/03/2025 14:15:08	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	130,999.00
20/03/2025 14:35:38	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	251,000.00	<b>LOTE 9 - LOTE 10</b>			
20/03/2025 14:36:35	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	247,000.00	20/03/2025 14:04:44	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	192,100.00
20/03/2025 14:36:58	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	246,900.00	20/03/2025 14:04:44	MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA	VÁLIDO	193,164.73
20/03/2025 14:37:12	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	246,000.00	20/03/2025 14:04:44	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	198,892.58
20/03/2025 14:37:46	DIMACOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	245,900.00	20/03/2025 14:04:44	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	193,164.73
20/03/2025 14:38:00	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	244,000.00	20/03/2025 14:04:44	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	193,164.60
				20/03/2025 14:04:44	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	193,164.73



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

20/03/2025 14:04:44	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	190,000.00	20/03/2025 14:21:16	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	37,000.00
20/03/2025 14:04:44	ELETROFIO EIRELI	VÁLIDO	109,671.50	20/03/2025 14:21:31	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	36,999.00
20/03/2025 14:04:44	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	192,790.50	20/03/2025 14:21:52	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	36,000.00
20/03/2025 14:04:44	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	195,157.00	20/03/2025 14:22:05	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	35,999.00
20/03/2025 14:05:17	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	190,150.00	20/03/2025 14:22:20	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	35,999.50
20/03/2025 14:05:48	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	189,100.00	20/03/2025 14:22:58	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	28,000.00
20/03/2025 14:06:09	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	188,100.00	20/03/2025 14:23:43	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	28,000.05
20/03/2025 14:06:41	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	109,000.00	20/03/2025 14:24:23	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	29,000.00
20/03/2025 14:06:50	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	186,000.00	20/03/2025 14:27:34	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	27,999.00
20/03/2025 14:08:13	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	105,000.00	20/03/2025 14:27:45	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	27,999.05
20/03/2025 14:09:23	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	104,000.00	20/03/2025 14:27:50	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	27,000.00
20/03/2025 14:11:24	53.383.263 BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	VÁLIDO	180,000.00	20/03/2025 14:31:12	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	24,776.52
<b>LOTE 10 - LOTE 11</b>				<b>LOTE 11 - LOTE 12</b>			
20/03/2025 14:19:37	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	40,000.00	20/03/2025 14:19:38	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	393,370.90
20/03/2025 14:19:37	MARABA MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA	VÁLIDO	39,452.51	20/03/2025 14:19:38	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	385,360.70
20/03/2025 14:19:37	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	47,102.52	20/03/2025 14:19:38	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	356,523.07
20/03/2025 14:19:37	IANN COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	39,452.51	20/03/2025 14:19:38	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	356,523.04
20/03/2025 14:19:37	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	39,452.51	20/03/2025 14:19:38	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	356,523.07
20/03/2025 14:19:37	RLS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	39,452.51	20/03/2025 14:19:38	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	VÁLIDO	355,000.29
20/03/2025 14:19:37	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	38,000.00	20/03/2025 14:19:38	JPA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	VÁLIDO	355,000.00
20/03/2025 14:19:37	ELETROFIO EIRELI	VÁLIDO	184,937.90	20/03/2025 14:19:38	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	356,477.50
20/03/2025 14:19:37	CLAUDEMI DANTAS LTDA	VÁLIDO	39,378.26	20/03/2025 14:20:35	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	VÁLIDO	354,000.00



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

<b>20/03/2025 14:21:39</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>353,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:21:49</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>352,999.00</b>
<b>20/03/2025 14:22:14</b>	METALFORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA	
VÁLIDO		<b>351,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:22:14</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>352,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:22:46</b>	3A MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>350,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:22:47</b>	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	
VÁLIDO		<b>232,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:22:51</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO		<b>351,000.05</b>
<b>20/03/2025 14:23:35</b>	CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO		<b>232,000.05</b>
<b>20/03/2025 14:23:38</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>243,000.00</b>
<b>20/03/2025 14:28:59</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>242,500.00</b>
<b>20/03/2025 14:37:56</b>	CLAUDEMI DANTAS LTDA	
VÁLIDO		<b>220,000.00</b>



**MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2025**  
Processo Administrativo Nº 018/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO  
Data de Publicação: 11/02/2025 10:49:07

TOTAL DO PROCESSO: **2.614.365,46**

<b>RAFAEL MAURICIO DE SOUZA</b>				<b>20.587.470/0001-00</b>	<b>879.990,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 629	Lance: 879.990,00	<b>Total: 879.990,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONF. PROPOSTA	Modelo: CONF. PROPOSTA	Descrição: LOTE 01	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.069.528,84	<b>Valor Unit.: 879.990,00</b>	Total Item: 879.990,00		
<b>CLAUDEMI DANTAS LTDA</b>				<b>13.794.573/0001-86</b>	<b>555.775,46</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 781	Lance: 179.999,94	<b>Total: 179.999,94</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:	Descrição: LOTE 02	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 284.765,15	<b>Valor Unit.: 179.999,94</b>	Total Item: 179.999,94		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 339	Lance: 130.999,00	<b>Total: 130.999,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:	Descrição: LOTE 09	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 163.657,07	<b>Valor Unit.: 130.999,00</b>	Total Item: 130.999,00		
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 783	Lance: 24.776,52	<b>Total: 24.776,52</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:	Descrição: LOTE 11	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 39.452,51	<b>Valor Unit.: 24.776,52</b>	Total Item: 24.776,52		
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 181	Lance: 220.000,00	<b>Total: 220.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Anexadas na proposta	Modelo:	Descrição: LOTE 12	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 356.523,07	<b>Valor Unit.: 220.000,00</b>	Total Item: 220.000,00		
<b>LUCIANO SILVA SANTOS 00922642559</b>				<b>34.583.354/0001-28</b>	<b>128.000,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 559	Lance: 128.000,00	<b>Total: 128.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Conforme anexo	Modelo: Conforme termo de referencia	Descrição: LOTE 03	
Quantidade: 1	Val. Ref.: 207.665,63	<b>Valor Unit.: 128.000,00</b>	Total Item: 128.000,00		
<b>CARVALHO &amp; BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b>				<b>18.245.261/0001-37</b>	<b>1.050.600,00</b>
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 565	Lance: 377.800,00	<b>Total: 377.800,00</b>	



**MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA  
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 04			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 433.880,33	<b>Valor Unit.: 377.800,00</b>	Total Item: 377.800,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 338 Lance: 219.500,00	<b>Total: 219.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 05			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 329.884,75	<b>Valor Unit.: 219.500,00</b>	Total Item: 219.500,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 169 Lance: 105.500,00	<b>Total: 105.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 06			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 182.021,47	<b>Valor Unit.: 105.500,00</b>	Total Item: 105.500,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 058 Lance: 243.800,00	<b>Total: 243.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 07			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 485.261,67	<b>Valor Unit.: 243.800,00</b>	Total Item: 243.800,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 997 Lance: 104.000,00	<b>Total: 104.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: conforme planilha	Modelo: conforme planilha
Descrição: LOTE 10			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 193.164,73	<b>Valor Unit.: 104.000,00</b>	Total Item: 104.000,00

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: EDEN RODRIGUES BALEEIRO**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2025

**EMENTA: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA-BA E A EMPRESA CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 27.172.319/0001-50, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE LICINIO DE ALMEIDA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.108.286/0001-38, com sede na Praça Dois de Julho, 33 - Centro, **LICINIO DE ALMEIDA-BA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Roney Francisco Cotrim, , aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **CF CONSUTORIA MUNICIPAL TRIBUTÁRIA EIRELLI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.172.319/0001-50, neste ato representada por seu representante, o Sr. CLAUDINO CÉSAR FREIRE FILHO, brasileiro, casado, advogado, regulamente inscrito na OAB/PB Nº 12.757 e no CPF nº 010.865.824-46, conforme procuração legalmente outorgada, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:**

**1.1.** O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de inexigibilidade de licitação nº **013/2025**, em razão da notória especialização da empresa contratada e inviabilidade de competição na área





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

jurídica, em decorrência da singularidade do serviço, conforme previsto no Art. 6º, incisos XVIII e XIX, c/c Art. 74, inciso III, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2.1.** O presente Instrumento tem por objeto, a **Contratação de Consultoria Tributária Especializada**, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza junto à **grandes Obras** de Usinas Eólicas executadas no Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA-BA**, para proporcionar à efetiva recuperação dos créditos tributários eventualmente devidos ao Município.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor deste contrato é composto de honorários no valor estimado correspondente à R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, com perspectiva total de **R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)**, tudo conforme expectativa de receitas efetivamente recuperadas para o Município, em sede administrativa ou judicial. conforme previsto no parágrafo seguinte.

**§ 1º** - O pagamento pela prestação dos serviços acima descritos incidirá **apenas** sobre os valores de **ISSQN sonegados** pelos grandes contribuintes e efetivamente recuperados e incrementados a favor do Município, no total previsto e estimado de **R\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de reais)**, em sede administrativa ou judicial, pagos em valores fixos em reais, assim considerados aqueles cujas decisões tornarem-se definitivas, com trânsito em julgado (Súmula 317 - STJ).

**§ 2º** - Fica estabelecido entre as partes, que em caso dos valores de ISSQN sonegados pelas empresas forem recuperados e pagos de uma só vez (**à vista**)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ao Município, caberá a este, o cumprimento total do saldo contratual. Da mesma forma, caso não haja nenhuma recuperação de valores efetivamente sonogados, o Município CONTRATANTE não terá nenhuma obrigação de efetuar quaisquer pagamentos à CONTRATADA.

**Parágrafo Único** - Fica igualmente esclarecido entre as partes, que jamais haverá vinculação de receitas ordinárias de ISSQN, para pagamento das despesas desse contrato, visto que, os valores a serem recuperados pela empresa CONTRATADA, se tratam apenas e tão somente, **de valores sonogados pelas empresas contribuintes do Município**, apurados e comprovados documentalmente por meio de auditoria e perícia fiscal, não se confundindo com as receitas que ingressam voluntariamente nos cofres da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):**

**4.1** - Os serviços deverão ser prestados mediante os seguintes procedimentos:

##### **Etapa 1 – DA CONSULTORIA NOS LEVANTAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:**

- a) Consultoria tributária especializada junto à Secretaria de Finanças e o Departamento de Tributos da Prefeitura, voltada ao estudo técnico e análise da legislação tributária vigente no Município, para adequação da mesma, as Jurisprudências dos Tribunais Superiores e propor eventuais mudanças necessárias ao aumento de receitas;
- b) Consultoria tributária destinada ao estudo e levantamento de todos os grandes contribuintes inadimplentes com o Município, nos últimos cinco anos;
- c) Consultoria tributária voltada ao desenvolvimento de intimações/notificações das empresas contribuintes devedoras, para apresentação de documentos e posterior processamento das informações;
- d) Consultoria destinada à elaboração de planilhas específicas detalhadas, contendo todas as informações e débitos das empresas contribuintes inadimplentes;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- e) Consultoria voltada ao acompanhamento das grandes Obras em execução no Município, com a supervisão dos faturamentos, das medições e da arrecadação de ISSQN, destinado evitar evasão/sonegação de receita para o Município;
- f) Consultoria voltada ao controle fiscal dos grandes contribuintes no Município, junto ao Setor de Tributos da Prefeitura, para garantir a correta arrecadação de ISSQN e corrigir eventuais erros e omissões;
- g) Consultoria tributária especializada destinada ao suporte técnico e documental às auditorias fiscais a serem realizadas nos grandes contribuintes;
- h) Consultoria técnica para a cobrança administrativa dos valores de ISSQN sonegados pelos contribuintes e identificados nas auditorias;
- i) Consultoria para elaboração de relatórios técnicos de fiscalização, contendo todas as informações relativas ao ISS sonegado pelos contribuintes, assim como, o valor de ISSQN a ser recuperado pelo Município, durante a realização dos trabalhos acima descritos;
- j) Consultoria tributária especializada na intermediação de acordos fiscais e formalização de parcelamentos junto às grandes empresas contribuintes.

**Etapa 2 - DA CONSULTORIA NO PAT - (Procedimento Administrativo Tributário):**

- a) Consultoria de apoio técnico na elaboração dos Autos de Infração (AI) decorrentes do levantamento das Obras realizadas no território do Município sem o devido recolhimento do ISS ou com recolhimento a menor;
- b) Consultoria voltada na preparação nos julgamentos de primeiro e segundo grau das defesas administrativas protocolizadas contra autuações fiscais realizadas em desfavor das sonegadas de ISSQN incidente nas operações de que trata esta proposta;
- c) Consultoria voltada ao apoio técnico para emissão das certidões de dívida ativa sem vícios formais ou procedimentais;
- d) Consultoria na análise formal (legal) e material das Impugnações;





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- e) Consultoria na elaboração de pareceres técnicos;
- f) Consultoria na análise dos Recursos Voluntários;
- g) Consultoria no apoio técnico da inscrição em dívida ativa;
- h) Consultoria no encerramento dos processos administrativos;
- i) Consultoria de apoio na cobrança extrajudicial dos créditos tributários decorrentes de autuações fiscais de ISS incidente sobre as Obras.

### **Etapa 3 - DA CONSULTORIA NA EXECUÇÃO FISCAL**

A Consultoria pertinente às ações de executivo fiscal abrangerá as seguintes atividades:

- a) Consultoria para elaboração e distribuição das ações executivas;
- b) Consultoria para efetivação de penhoras (dinheiro – fiança – depósitos – bens financiados);
- c) Consultoria para formulação das contra-razões de embargos;
- d) Consultoria para formulação das contestações de exceções de pré-executividade;
- e) Consultoria na elaboração de pedidos de alvarás para liberação do dinheiro à Fazenda Pública;
- f) Consultoria na elaboração de respostas em mandados de segurança, contestações, ações anulatórias e outros meios de defesa;
- g) Consultoria na elaboração de recursos nos processos em que representar o ente público (apelação – RESPe RE – agravo - etc.).

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**5.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 030500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

UNIDADE 03.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO 04.122.039.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

**6.1** - O presente contrato não poderá ser reajustado durante a sua vigência.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**7.1** - O presente Contrato terá vigência de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo às partes contratantes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que houver demanda judicial em andamento, promovida em face do objeto deste contrato, deverá o CONTRATANTE prorrogar o mesmo até o fim dos respectivos processos judiciais, sob pena de pagamento dos honorários de êxito previsto na Cláusula Terceira, autorizando desde já o Município, o destaque dos honorários nos autos dos processos, nos termos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**8.1** - O (A) Contratado (a) reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei Federal Nº. 14.133/2021, sendo que a rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a contratante.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**9.1** - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos e no caso de não cumprimento do proposto neste contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não, como outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) multa de 0,33 % (zero trinta e três por cento) por dia de atraso injustificada da execução do Contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) multa de 05 % (cinco por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

**§ único:** as multas constantes desta cláusula serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1 - OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):**

- a) O(A) CONTRATADO(A) responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante o objeto pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária do contratante, aos quais desde logo, nesta assegura o direito de regresso contra a contratada, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.
- b) O CONTRATADO será o responsável pelos os ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos, caso o Município não consiga êxito na recuperação judicial das receitas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), objeto do contrato.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

- c) Apresentar sempre que solicitado relatório sobre serviços editados ou em andamento.
- d) Guardar e fazer com que seus prepostos empregados guardem absoluto sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, sendo vedado toda e qualquer reprodução dos mesmos.
- e) Comprovar a CONTRATANTE, a cada fatura emitida a regularidade do recolhimento do ISS e das contribuições devidas a Previdência Social e FGTS, mediante apresentação de cópias autenticadas das vias respectivas.
- f) disponibilizar por tempo integral, profissional com experiência comprovada, para execução dos serviços acima detalhados, com carga horária não inferior à 30 (trinta) horas semanais, na Sede da Prefeitura Municipal/CONTRATANTE, que viabilizará local adequado para tanto, sob pena de rescisão imediata do contrato

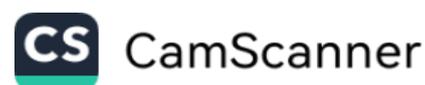
#### **10.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os dados e documentos necessários à execução dos serviços aos profissionais credenciados e indicados pelo (a) Contratado (a) da prestação das atividades necessárias a execução do serviço objeto deste instrumento Contratual.
- b) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos da Lei Federal N.º. 14.133/2021, se o (a) contratado (a) não cumprir qualquer cláusula do presente Contrato, e se os serviços não forem executados conforme o estabelecido, não ensejando o (a) contratado (a) qualquer tipo de indenização. No caso de rescisão sem justa causa pela CONTRATANTE, caberá ao CONTRATADO, o pagamento integral dos honorários devido pelo incremento de receitas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

**12.1** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

**12.2** - A CONTRATANTE considera o sistema de trabalho da contratada como informações e segredos comerciais da CONTRATADA. A fiscalização dos serviços inerentes ao objeto deste contrato ficará a cargo da Procuradoria Jurídica do Município e pela Secretaria Municipal de Finanças, que poderá adotar as providências contratuais e legalmente previstas visando à perfeita execução do objeto contratado. Aplicam-se ao presente instrumento o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, e supletivamente às regras de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA**

**13.1** - Sem prejuízo dos valores previstos na Cláusula Terceira do presente contrato, nos casos de êxito do CONTRATADO na recuperação judicial das receitas relativas ao imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), o mesmo fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1** - Elegem as partes, independente de qualquer outro por mais privilegiado que for, o Foro da Comarca de Jacarací, Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou questões do presente contrato.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38

LICINIO DE ALMEIDA-BA, 27 de Maio de 2025.

MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA:14108286000138  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA:14108286000138  
Dados: 2025.05.27 11:01:43 -03'00'

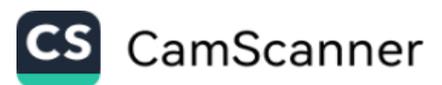
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA**  
**RONY FRANCISCO COTRIM**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO  
Data: 27/05/2025 12:42:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME**  
**Claudino César Freire Filho**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.....CPF.....  
2.....CPF.....



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D8A4-B483-10FC-EAB1-45D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D8A4-B483-10FC-EAB1-45D3



### Hash do Documento

2bf1341bcc9869a811f99c0acba9359c8b57d8fd2de6cdf34a9ea3f7ad06cb62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2025 16:44 UTC-03:00